



Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver.



4^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

CADERNO DE PROPOSTAS



COORDENAÇÃO:

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

SECRETARIA - GERAL



APOIO:





**"RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR O
FUTURO: DESENVOLVIMENTO, DIREITOS,
PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER"**

BRASÍLIA

DEZEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MÁRCIO COSTA MACÊDO

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

Secretária Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

RONALD LUIZ DOS SANTOS

Secretário Nacional de Juventude

JESSY DAYANE SILVA SANTOS

Secretária Nacional de Juventude Adjunta

LAYANNE KAROLINE DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

GUILHERME BARBOSA

Diretor de Articulação e Fomento
de Programas e Projetos de
Juventude

NILSON FLORENTINO JUNIOR

Diretor de Políticas Públicas
Transversais de Juventude

WESLEY PEREIRA DA COSTA

Coordenador-Geral de
Articulação e Fomento de
Programas e Projetos de
Juventude

BRUNA PAOLA CASTRO LIMA

Coordenadora-Geral de
Articulação Social das Juventudes

NEILSON AMARAL MARQUES

Coordenador-Geral de
Formulação de Políticas Públicas
da Juventude

MIGUEL ARTHUR MONTEIRO INTRA

Coordenador-Geral de Relações
Federativas e Relações
Interministeriais das Políticas
Públicas da Juventude

MATHEUS DINIZ DE SOUZA

Secretário-Executivo do Conselho
Nacional da Juventude

BRUNA SILVA PILATI

Assistente da Secretaria-Executiva
do Conselho Nacional da
Juventude

PEDRO VELLINHO CORSO DUVAL

Assessor Técnico para Assuntos
Internacionais

LUCAS PRETTI CYPRESTE

Coordenador de Projeto

RAMON MOTTA

Coordenador de Projeto



CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE
MESA DIRETORA

MARCUS VINICIUS BARÃO ROCHA

Presidente do Conselho Nacional de Juventude

JESSY DAYANE SILVA SANTOS

Vice-Presidenta do Conselho Nacional da Juventude

GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA

Secretário-Geral do Conselho Nacional da Juventude

MATHEUS DINIZ DE SOUZA

Secretário-Executivo do Conselho Nacional da Juventude

JAMILE JORGE RAMOS SARCHIS

Presidente da Comissão de Parlamento

YASMIN ANTUNES OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Comissão de Relações
Internacionais

PEDRO AUGUSTO CASÉ

Presidente da Comissão de Inclusão
Produtiva

DARLIENNE SOUZA LEMOS

(DARLLY TUPINAMBÁ)

Coordenadora do Grupo de Trabalho de
Povos e Comunidades Tradicionais

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES

Presidente da Comissão de Articulação e
Diálogo

THAÍS FALONE BERNARDES

Coordenadora do Grupo de Trabalho de
Educação

PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS

Presidente da Comissão de Políticas e
Programas



CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE

Membros do Pleno

Integrantes do Poder Público:

I - Secretaria Nacional de Juventude:

a) titular: Jessy Dayane Silva Santos;

b) suplente: Bruna Paola Castro Lima;

c) titular: Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves; e

d) suplente: Nilson Florentino Junior;

II - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Vinicius Machado Cursino; e

b) suplente: Daniela Ferreira dos Reis;

III - Ministério da Defesa:

a) titular: Eriwelton Ferreira de França; e

b) suplente: Marcos Antonio Barbosa;

IV - Ministério das Relações Exteriores:

a) titular: Carlos Eduardo da Cunha Oliveira; e

b) suplente: Louise Borges Branco;

V - Ministério da Fazenda:

a) titular: Lígia Toneto; e

b) suplente: Ana Paula Guidolin;

VI - Ministério da Educação:

a) titular: Yann Evanovick Leitão Furtado; e

b) suplente: Laura Eli Padilha de Souza;

VII - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:



a) titular: Maria Carolina Pereira Alves; e

b) suplente: Alexandre Duarte Siqueira;

VII I- Ministério da Saúde:

a) titular: Sonia Isoyama Venâncio; e

b) suplente: Grace Fátima de Souza Rosa;

IX - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

a) titular: Elisangela Lizardo de Oliveira; e

b) suplente: Priscila Lelis Cagni.

Integrantes da Sociedade Civil indicados por entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos da juventude por região:

I - Região Sudeste:

a) titular: Pedro Ivo Garcia de Sousa, indicado pelo Instituto Verter; e

b) suplente: Raisia de Oliveira Alves, indicada pela Associação de Moradores da Mata da Praia - AMMP;

II - Região Sul:

a) titular: Rafael de Lima, indicado pela Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo; e

b) suplente: Jeferson Thiago Schwerz, indicado pelo LEO Clube Ômega de Maravilha;

III - região centro-oeste:

a) titular: Carlos Henrique Ferreira Pontes, indicado pela Fundação Republicana Brasileira; e

b) suplente: Davi Silva Dantas, indicado pela Associação de Santo Antônio do Descoberto;

IV - região norte:

a) titular: Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis, indicado pela Liga Universitária do Tocantins; e



b) suplente: Jaireson Nascimento dos Santos, indicado pela Associação de Moradores do Bairro João Eduardo I;

V - região nordeste:

a) titular: Valber Carvalho Braga Neto, indicado pela Central da Juventude de Pio XII; e

b) suplente: Deryck Passos Pinheiro, indicado pela Associação Municipal dos Estudantes de São José do Ribamar;

Integrantes da sociedade civil indicados por entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos da juventude por eixo temático:

I - cidadania, participação social e política e representação juvenil:

a) titular: Yasmin Antunes Oliveira Sousa, indicada pela AIESEC no Brasil; e

b) suplente: Thaynã Mariano Costa, indicado pela Junior Chamber International Brasil - JCI Brasil;

II - educação:

a) titular: Thaís Falone Bernardes, indicada pela União Nacional dos Estudantes - UNE; e

b) suplente: Rodrigo Vanderlei de Lima, indicado pelo Movimento Mapa Educação;

III - profissionalização, trabalho e renda:

a) titular: Pedro Augusto Casé, indicada pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores - Brasil Júnior; e

b) suplente: Marcus Vinícius Mafía Vieira, indicado pela Confederação Brasileira de Jovens Empresários - CONAJE;

IV - diversidade e igualdade:

a) titular: Matheus Vinícius Souza Domingos, indicado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; e

b) suplente: Darlienne Souza Lemos, indicada pela Associação de Jovens Engajamundo;

V - saúde:

a) titular: Ralf Henrique Frinzi Toenjes, indicado pela Associação de Apoio Renovatio; e



b) suplente: Douglas Muniz Barbosa, indicado pela Associação Nacional dos Médicos Residentes - ANMR;

VI - cultura:

a) titular: Fabiana Cecy, indicada pela Fundação Roberto Marinho - Canal Futura; e

b) suplente: Sabrina Souza Santos, indicada pela Enactus Brasil;

VII - direito à comunicação e liberdade de expressão:

a) titular: Jamile Jorge Ramos Sarchis, indicada pela Aliança pela Liberdade; e

b) suplente: Jéssica Mendes de Figueiredo, indicado pela Escola de Gente;

VIII - desporto e lazer:

a) titular: Pedro Henrique dos Santos Alves, indicado pela União dos Escoteiros do Brasil; e

b) suplente: Derick Raphael da Silva Coelho, indicado pela Visão Mundial;

IX - território e mobilidade:

a) titular: Rafaella Souza Mendes Silva, indicada pela TETO Brasil;

b) suplente: Victor Phanebecker Calcanhotto, indicado pela Engenheiros Sem Fronteiras Brasil;

X - sustentabilidade e meio ambiente:

a) titular: Gustavo Henrique Lobo da Gama, indicado pela Fundação Verde Herbert Daniel; e

b) suplente: Nilson Luiz Silveira Grimm, indicado pelo Instituto Faça pelos Animais;

XI - segurança pública, acesso à justiça e paz:

a) titular: Raphael Paganini Picanço, indicado pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas - CNDL; e

b) suplente: Mayra Francisco Polizel, indicada pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS;



Representantes da sociedade civil com notório reconhecimento no âmbito das políticas públicas de juventude:

I - pessoas físicas com notório reconhecimento no âmbito das políticas públicas de juventude:

- a) titular: Marcus Vinícius Barão Rocha;
- b) suplente: Guilherme Álvaro Boos Maia Cardoso;
- c) titular: Rodrigo Giorgi Reis;
- d) suplente: Luiz Fernando Salmeron Momesso;
- e) titular: Cristina Gonçalves Rezende;
- f) suplente: Eryc Martins Grigório;
- g) titular: Neilson Amaral Marques; e
- h) suplente: Carmelo Silveira Carneiro Leão Neto.

II - Convidados permanentes:

- a) - Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude - FONAJUVE;
- b) - Fórum Nacional de Gestores Municipais de Juventude - FORJUVE;
- c) - Instituto Global da Paz - GPF Brasil;
- d) - Instituto Futuro;
- e) Tiago Gomes dos Santos.



**COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA
4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

MARCUS VINICIUS BARÃO ROCHA

Coordenação-Geral

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Nacional de Juventude - SNJ

- I. Ronald Luiz dos Santos;
- II. Jessy Dayane Silva Santos;
- III. Bruna Paola de Castro Lima;
- IV. Bruna Silva Pilati;
- V. Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves;
- VI. Isabella Silva Ferreira;
- VII. Layanne Karoline de Carvalho Santos.
- VIII. Lucas Pretti Cypreste;
- IX. Matheus Diniz de Souza;
- X. Miguel Arthur Monteiro;
- XI. Neilson Amaral Marques;
- XII. Nilson Florentino Junior;
- XIII. Pedro Vellinho Corso Duval;
- XIV. Wesley Pereira da Costa.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE

- I. Marcus Vinícius Barão Rocha;
- II. Gustavo Henrique Lobo da Gama;
- III. Darlienne Souza Lemos (Darlly Tupinambá);
- IV. Pedro Henrique dos Santos Alves;
- V. Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis;
- VI. Rodrigo Vanderlei de Lima;
- VII. Thaís Falone Bernardes;
- VIII. Tiago Gomes dos Santos.

EQUIPE TÉCNICA

Aulus Silva de Castro
Éricles Pereira da Silva
Fabio Kobol Formazari
Luísa Espíndola
Rayssa Lemes Ordonhes
Tamires Silva Duarte
Verônica da Silva Vidal
Sylvio Moraes Sanches



**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO-BASE
NACIONAL:**

- I. Diógenes Pinheiro;
- II. Eliane Ribeiro;
- III. Euzébio Jorge Silveira de Sousa;
- IV. Ezequiela Scapini;
- V. Gustavo Gama;
- VI. Jessy Dayane;
- VII. Miguel Farah Neto;
- VIII. Nátaly Santiago Guilmo;
- IX. Nilson Florentino Jr.;
- X. Patrique Xavier;
- XI. Olívia Maria Costa Silveira;
- XII. Regina Celia Reyes Novaes;
- XIII. Severine Macedo.

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
SISTEMATIZAÇÃO DO CADERNO DE
PROPOSTAS:**

- I. André Alvez;
- II. Camila Moreno;
- III. Cláudio Valente;
- IV. Daniella Veyga;
- V. Diógenes Pinheiro;
- VI. Eliane Ribeiro;
- VII. Ezequiela Scapini;
- VIII. Letícia de Sá;
- IX. Lucas Nascimento;
- X. Nátaly Santiago Guilmo;
- XI. Miguel Farah Neto;
- XII. Olívia Maria Costa Silveira;
- XIII. Regina Celia Reyes Novaes;
- XIV. Severine Macedo.



APRESENTAÇÃO

RECONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDES

A 4ª Conferência Nacional de Juventude chegou. E ela demarca a retomada de um diálogo direto entre o Governo Federal e as juventudes brasileiras depois de 4 anos de negligência da sua realização obrigatória, segundo o Estatuto da Juventude. Realizar esta Conferência foi uma determinação do Presidente Lula e do Ministro Márcio Macedo, e uma vontade da nossa Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Conselho Nacional da Juventude, cumprindo os objetivos do Programa de Governo e do Grupo de Transição.

Esta Conferência é também um símbolo do processo de reconstrução da Política Nacional de Juventude, processo no qual jogamos todas as nossas forças ao longo do ano de 2023. Regularizamos e fortalecemos o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve); estabelecemos, por decreto, o Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais de Juventude; recriamos o Comitê Interministerial para as Juventudes; reformamos o Decreto do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), estabelecendo normas de fortalecimento do sistema; construímos, no Plano Plurianual, o Programa Juventude: Direitos, Participação e Bem-Viver, nos colocando na estratégia e no orçamento do Governo Federal; e, ao reformar o Projeto Estação Juventude, determinamos um processo de consolidação dos mecanismos das Políticas de Juventude.

Com os demais Ministérios, fizemos o Plano Juventude Negra Viva a partir das Caravanas Participativas junto com o Ministério da Igualdade Racial; estamos iniciando, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a reconstrução do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e vamos retomar o Plano Nacional de Juventude, Meio-Ambiente e Justiça Climática, abreviado no ano 2016. Também construímos, com o Ministério do Trabalho e Emprego, o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes; o Plano Nacional de Prevenção à Violência nas Escolas com o Ministério da Educação; e inúmeras outras iniciativas.



Neste evento, vamos lançar o novo Decreto do Conjuve e, em breve, lançar também o Edital para a Eleição das Entidades, retomando o seu tamanho original e promovendo maior participação e representatividade na sua composição. Vamos lançar a Cooperação com o Instituto Federal de Goiás para investirmos na reformulação tecnológica já iniciada do nosso ID Jovem, para que ele possa ser mais amplo e acessível. Também teremos, em breve, o Observatório das Juventudes em parceria com agências da ONU e do Sistema Iberoamericano, bancos de fomento, UNIRIO e também outras universidades federais e instituições de pesquisa; parcerias com os Ministérios da Cultura; Justiça e Segurança Pública; Ciência, Tecnologia e Inovação; e da Educação, para fortalecer o Estação Juventude; e com o SEBRAE, para desenvolver políticas de empreendedorismo para as Juventudes.

Além dessas iniciativas próprias, virão diversas outras, articuladas por outros Ministérios e com a participação ativa das Juventudes, como a política de Permanência no Ensino Médio, determinação do Presidente Lula, e tantas outras iniciativas extremamente importantes que não cabem nesta redação, mas estão priorizadas na atuação do Governo Federal.

Para tudo o que já descrevemos e muito mais, esta 4^a Conferência Nacional de Juventude é essencial: para que possamos construir, enfim, o Plano Nacional das Juventudes, conforme determina a nossa Constituição, a partir da Emenda 65, oriunda da PEC das Juventudes, para que o Estatuto das Juventudes seja finalmente efetivado, para que possamos avançar no financiamento e na prioridade em torno das nossas políticas, para que possamos contar com o conteúdo produzido a partir desta ímpar mobilização das juventudes brasileiras.

Que tenhamos ótimos debates e uma ótima 4^a Conferência Nacional de Juventudes.

Ronald Sorriso

*Secretário Nacional de Juventudes
Secretaria-Geral da Presidência da República*

Marcus Barão

*Presidente do Conselho Nacional da Juventude - Conjuve e Coordenador da
Comissão Organizadora Nacional da 4^a Conferência Nacional de Juventude*



COORDENAÇÃO:

SECRETARIA NACIONAL
DE JUVENTUDE

SECRETARIA - GERAL



APOIO:



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	10
PROPOSTAS PARA O DEBATE -----	14
1. INTRODUÇÃO -----	15
1.1. Documento Nacional-----	17
1.2. Grupos de Trabalho-----	18
1.3. Juventude viva e participativa-----	19
2. PROPOSTAS POR EIXO -----	20
Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil-----	20
Do Direito à Educação-----	25
Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda-----	31
Do Direito à Diversidade e à Igualdade-----	40
Do Direito à Saúde-----	44
Do Direito à Cultura-----	49
Do Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão-----	55
Do Direito ao Desporto e ao Lazer-----	60
Do Direito ao Território e à Mobilidade-----	63
Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente-----	66
Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça-----	71
Do Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE-----	79



PROPOSTAS PARA O DEBATE

Eixo 1 - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

Eixo 2 - Do Direito à Educação

Eixo 3 - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Eixo 4 - Do Direito à Diversidade e à Igualdade

Eixo 5 - Do Direito à Saúde

Eixo 6 - Do Direito à Cultura

Eixo 7 - Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Eixo 8 - Do Direito ao Desporto e ao Lazer

Eixo 9 - Do Direito ao Território e à Mobilidade

Eixo 10 - Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Eixo 11 - Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

Eixo 12 - Do Sistema Nacional de Juventude



1. INTRODUÇÃO

As juventudes brasileiras têm o direito de voltar a sonhar e apostar no Brasil. Esse ato de confiança e esperança se expressa nos termos **Reconstruir no Presente, Construir o Futuro, no caminho do Desenvolvimento, dos Direitos, da Participação e do Bem Viver**. Para tanto, um primeiro passo é a construção de uma agenda pública que recupere a possibilidade de o/a jovem experimentar a vida como *sujeito de direitos*, considerando que tal tarefa só pode ser exercida com a extraordinária contribuição das distintas juventudes que se distribuem pelo território brasileiro, em um contingente de cerca de 47 milhões de habitantes, 23% do total da população do país (IBGE, Censo/2022).

Com esse compromisso, o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e um conjunto significativo de instituições públicas e da sociedade civil se unem para realizar a **4^a Conferência Nacional de Juventude**, de 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, conforme o Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023.

Desde a realização da primeira **Conferência Nacional da Juventude**, em 2008, a segunda, em 2011, e a terceira, em 2015, avanços importantes foram alcançados nas ações que contribuiriam para consolidar uma política nacional de juventude, como os que aqui destacamos: a inserção do termo “jovem” na Constituição Federal – no Capítulo VII, do Título VIII (*da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso*); a criação do Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013; e o Decreto nº 11.701, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude.

A **4^a Conferência Nacional de Juventude** ocorre, portanto, no âmbito das comemorações dos dez anos de existência do Estatuto da Juventude, constituindo, neste momento, tal como as Conferências que a antecederam, estratégia mobilizadora fundamental para o estímulo à participação social e



para a efetivação dos direitos da juventude já conquistados e ainda por conquistar.

A preparação para a **4ª Conferência Nacional de Juventude** articulou a participação de um contingente de mais de quinhentos mil jovens em todo o país, mostrando sua potente diversidade, suas propostas, prioridades e caminhos para ampliar possibilidades e oportunidades para o Bem Viver da juventude brasileira. Assim, de agosto a novembro de 2023, os/as jovens brasileiros/as debateram Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil; Educação; Profissionalização, Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde; Cultura; Comunicação e Liberdade de Expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e Acesso à Justiça; e Sistema Nacional de Juventude.

A partir de um documento-base, elaborado pelo CONJUVE e pela SNJ, com 218 propostas para o debate, foram organizadas **etapas preparatórias municipais e regionais (atingindo 1535 municípios), estaduais (27 encontros), temáticos (18 encontros via plataforma zoom, com participação total de cerca de 10 mil jovens), digitais (62 mil participantes via plataforma Brasil Participativo)** e a ampla consulta realizada aos **povos e comunidades tradicionais**, que indicaram 30 jovens delegados entre indígenas, quilombolas, extrativistas, caiçaras, ribeirinhos, pantaneiros, costeiros e marinhos, pescadores artesanais, geraizeiros, povo pomerano, quebradeiras de coco babaçu, catadoras de mangaba, comunidades de fundos e fechos de pasto, catingueiros e povos e comunidades de matriz africana. Muitos desses debates foram monitorados pelo CONJUVE e pela SNJ, com suporte da Universidade de Brasília – UnB.

Nesse grande esforço coletivo, vale destacar a expressiva mobilização dos jovens nos municípios, para a realização de encontros que refletissem a realidade da maior parte dos territórios brasileiros, de modo a incidir de forma potente nas etapas estaduais. Portanto, em cada estado, um conjunto



expressivo de encontros aconteceu, conforme se pode observar no quadro a seguir.

Quadro 1 - Número de municípios atingidos pelas conferências municipais e regionais por Estado

NORTE		NORDESTE		SUDESTE		SUL	
UF	MUNICÍPIOS	UF	MUNICÍPIOS	UF	MUNICÍPIOS	UF	MUNICÍPIOS
AC	16	AL	43	ES	24	PR	57
AP	16	BA	179	MG	98	RS	65
AM	09	CE	183	RJ	43	SC	60
PA	98	MA	49	SP	146		
RR	10	PB	66	CENTRO-OESTE		TOTAL - BRASIL	
RO	10	PE	42	DF	08	1.535	
TO	37	PI	144	GO	34		
		RN	61	MT	08		
		SE	25	MS	03		

1.1. DOCUMENTO NACIONAL

Com base nesse conjunto potente de encontros e debates, todas as propostas apresentadas foram registradas e encaminhadas para a SNJ e o CONJUVE, com a orientação de serem indicadas **três propostas prioritárias, que expressem as demandas dos jovens, por eixo temático** – Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil; Educação; Profissionalização, Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde; Cultura; Comunicação e Liberdade de Expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e Acesso à Justiça; e Sistema Nacional de Juventude.



Por meio de parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, procedeu-se à sistematização de todas as propostas indicadas pelas distintas etapas preparatórias, categorizadas, inicialmente, a partir daquelas que apresentavam a mesma “ideia-força”. Cabe registrar que as propostas com afinidades foram aglutinadas em uma só redação, sendo possível identificar sua origem por meio de um “código de rastreamento” (composto por estado, município, tipo de encontro preparatório). Logo após esse primeiro exercício, buscou-se realizar a ordenação majoritária (ranqueamento), mantendo-se a ênfase nas **três propostas que expressam as demandas que os jovens consideraram prioritárias, por eixo temático**. No total, o documento apresenta as 36 propostas que mais incidiram nos debates realizados pelos/as jovens brasileiros/as. Contudo, tendo em vista a robustez e a potência dos debates, organizou-se, ao final do documento, a apresentação das demais proposições registradas e também sistematizadas, que aqui chamamos de propostas complementares. Vale ressaltar que as propostas complementares detalham ou complementam as três propostas indicadas como prioritárias.

Enfim, o documento nacional deve constituir-se em mote da discussão a ser levada a cabo na **4ª Conferência Nacional da Juventude**, onde receberá sugestões de supressão, de acréscimo e de redação alternativa. Ao final do processo, considerando as resoluções votadas na Conferência, uma nova versão desse documento será apresentada, cujas resoluções constituirão o referencial das Políticas Públicas de Juventude nos próximos anos e conduzirão as ações governamentais.

1.2. GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho são instâncias deliberativas da Conferência Nacional e têm o objetivo de eleger as propostas que irão ser apreciadas pela Plenária Final da Conferência. As propostas eleitas nos grupos de trabalho devem constar neste caderno de propostas, pois essa é a forma de valorizar e



reconhecer o processo de realização das conferências de base e de garantir que o amplo processo de mobilização ocorrido de norte à sul do país seja levado em conta nas deliberações acerca do conteúdo levado à Plenária Final.

Cada um dos 12 grupos de trabalho irá eleger três propostas a serem apreciadas pela Plenária Final.

1.3. JUVENTUDE VIVA E PARTICIPATIVA

Por fim, que a 4ª Conferência Nacional da Juventude seja um marco na retomada das Políticas Públicas de Juventude, entendida como principal mecanismo de escuta, diálogo, trocas e participação juvenil. Nesse contexto, a SNJ e o Conjuve assumem o desafio de retomar o ciclo de conferências anteriores, procurando compatibilizar a amplitude da participação democrática das juventudes com as diversas nuances de sua riquíssima diversidade e, mais do que tudo, contando com a garra, o desejo e a disposição das juventudes.

Certamente, a conjuntura que vivemos hoje, no Brasil, nos oferece a oportunidade para fortalecer a participação dos/as jovens, através da potência democrática de uma Conferência Nacional, reiterando-se a necessidade de um pacto social pela valorização da vida das juventudes, que atravesse muitos direitos. Assim, a **4ª Conferência Nacional de Juventude** convoca os/as jovens a debater que tipo de país desejamos, para poder exercer o bem viver e definir como iremos pavimentar o caminho para a sua construção.



2. PROPOSTAS POR EIXO

EIXO 1

DO DIREITO À CIDADANIA, À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA E À REPRESENTAÇÃO JUVENIL

O Estatuto da Juventude, marco para a participação social e política dos/as jovens, tem como seu primeiro princípio a “promoção da autonomia e emancipação dos/as jovens”, seguido da “valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações”. A compreensão da pessoa jovem como sujeito político e social é uma conquista que deve ser celebrada e construída cotidianamente. Quando as políticas públicas recuam nesta compreensão e se eximem de sua responsabilidade, uma geração perde direitos, espaço político e capacidade de contribuir para o desenvolvimento do país. Estimular a participação social da juventude, além de ser um direito previsto no Estatuto, é fundamental para se combater a violência política e fortalecer os valores democráticos.

Portanto, as proposições que tratam da mobilização, do incentivo à organização, da ampliação dos mecanismos de participação e da representação de jovens não só estimulam o diálogo entre governo e sociedade civil, mas ampliam a capacidade de formulação e incidência política. Esta estratégia passa, também, pela priorização e pelo fortalecimento do SINAJUVE e da rede a ele vinculada, que, para ser concretizada na prática, precisa da criação de um Fundo Nacional de Juventude, que, a partir da arrecadação e disponibilização de recursos fundo a fundo entre União, Estados, DF e municípios, viabilize a implementação das propostas levantadas na Conferência para a construção de políticas públicas com gestão participativa e controle social.



PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Criar o Fundo Nacional da Juventude (FUNAJ) e os fundos estaduais e municipais, que deverão ser fiscalizados e geridos pelo Conselho Nacional da Juventude e pelos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude ligados aos entes federados que fizerem adesão ao SINAJUVE. Criar lei visando à destinação de doações de imposto de renda para programas e projetos sociais e prêmios de reconhecimento para programas e ações que tenham demonstrado sucesso na promoção dos direitos dos jovens.
2. Realizar parcerias com estados e municípios para implantar as Estações Juventude, os Centros ou Casas da Juventude, como espaços que promovam o acesso ao esporte, ao lazer e à cultura, o fomento à participação política e à formação das juventudes, a divulgação e a implementação de políticas públicas, incluindo ações de prevenção ao uso de drogas e cursos profissionalizantes. Abrir editais que normatizem e permitam que organizações, entidades, coletivos e grupos de jovens possam utilizar e gerir tais espaços. Propor apoio ao transporte dos jovens às Estações e aos Centros, a partir de termo de cooperação entre os municípios, e assegurar a participação e o acesso dos jovens da cidade, do campo, das florestas e povos tradicionais.
3. Criar e implementar uma política nacional de formação e participação política para a juventude, em sua diversidade, sobre a importância da participação política e do Estatuto da Juventude, estimulando a participação política dos jovens em níveis federal, estadual e municipal, para vivenciar e contribuir com a política que envolva os três poderes, incluindo jovens de diferentes origens periféricas, rurais, indígenas, quilombolas, entre outras.



Implantar na grade curricular da educação pública informações sobre os direitos dos jovens, a Constituição Federal e o Estatuto da Juventude.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Assegurar a aplicação da Lei do Grêmio Livre (Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985). Esta lei assegura aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus (Ensino Fundamental e Médio) o direito de se auto-organizarem como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes, com finalidades educacionais, culturais, cívicas e esportivas. Desenvolver uma Política/Programa Nacional de fomento à instituição de grêmios estudantis, com o fortalecimento dos grêmios estudantis, via formação de um conselho geral entre os grêmios, que elegerá representante municipal que deverá ter cadeira obrigatória nos conselhos municipais de políticas públicas de juventude.
5. Criar, preferencialmente, Secretarias Municipais de Juventude em todos os municípios, consolidando a rede de organismos de juventude. Onde não for possível, criar assessorias ou coordenadorias e promover a transversalidade entre os demais órgãos que implementam PPJs, a partir dos PPAs, e disponibilização orçamentária.
6. Pactuar com o Poder Legislativo, em todos os níveis, a implementação do Programa Parlamento Jovem. Promover a visita dos jovens nas Câmaras Municipais e a Criação de Escola do Legislativo com Proposta de projetos apresentados por parlamento jovem.
7. Realizar audiências públicas dos Conselhos de Juventude junto aos governos, para fomentar a sensibilização sobre as demandas juvenis, o



debate sobre a formulação de políticas públicas de juventude e a prestação de contas anuais das ações desenvolvidas, integrando as juventudes, os Conselhos e os gestores na construção de políticas públicas.

8. Ampliar a representação juvenil em órgãos de decisão, por meio de uma política de cotas em âmbito nacional, estadual e municipal, para garantir que a voz da juventude seja ouvida em questões políticas, sociais e econômicas que afetam diretamente esse grupo demográfico.
9. Incentivar a participação da juventude, garantindo uma proporção de 15% de candidaturas de jovens nas chapas para as eleições proporcionais, com financiamento, e garantindo a participação de jovens representantes de entidades de juventude nos mais diferentes espaços de discussão sobre políticas públicas, tais como: audiências públicas, formulação de planos municipais, estaduais, federais e conselhos de direitos em todas as esferas, com a obrigatoriedade da participação naqueles que pautarem assuntos relacionados à juventude.
10. Direcionar a abrangência das políticas de proteção, garantia de direitos e inclusão social em duas perspectivas: reconhecimento da Lei nº 12.852 na diretriz nacional dos Conselhos Tutelares (aditivo ao Artigo 131 do ECA), considerando a correspondência etária do Estatuto da Juventude com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069).
11. Incluir jovens do campo em programas da união voltados à juventude e expandir as PPJs para todos os municípios.
12. Recriar o Observatório Participativo da Juventude, para promover e estimular o debate, a reflexão e a interação sobre políticas públicas e demandas juvenis. Criar mecanismos e processos para ampliar estes debates nas periferias, escolas públicas e privadas.



13. Promover a construção de Política Pública Participativa voltada para a população jovem migrante, refugiada e apátrida.
14. Garantir a representação de jovens com deficiência em todos os espaços de participação social e de implementação de PPJs e prover apoio à rede de suporte, como tradução em libras para surdos, locais adaptados, materiais em braille, áudios etc.
15. Ampliar a abrangência do Programa IDJovem, como, por exemplo, a sua extensão como apoio à Permanência Estudantil, à disponibilização de bolsas para jovens atuantes em Projetos e Ações com foco na participação democrática e cidadania. Criar Observatórios de Juventude que possam atuar com apoio à transversalidade junto a Comitês Intersectoriais de Políticas Públicas de Juventude, para estimular o conhecimento e reconhecimento dos marcadores sociais como gênero, raça e etnias, populações tradicionais. Fomentar o Estatuto dos Grêmios Livres e criação de Fóruns para incentivar a participação política. Garantir cota mínima de participação e representatividade do mínimo de 30% de jovens em pautas deliberativas sobre orçamento e planejamento do SINAJUVE.



EIXO 2**DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

A educação é uma das dimensões mais importantes na socialização da juventude contemporânea e na constituição de sua condição juvenil, articulada com múltiplas vivências, inserções, necessidades e desejos. Isto porque a juventude constitui um grupo com expressivas diferenças, delimitado por uma amplitude etária significativa (15 a 29 anos) e articulado com outros marcadores sociais fundantes (gênero, raça, etnia, renda, território etc.), o que impõe, para as políticas públicas, o desafio de construir respostas na diversidade, conforme demonstrado nas três Conferências Nacionais de Juventude. Contudo, ainda persistem desigualdades profundas, sobretudo no que se refere às questões raciais, de gênero e regionais. Assim, na perspectiva das novas necessidades das juventudes, é imprescindível estabelecer elementos que precisam estar na agenda pública nos próximos anos, para garantir, com qualidade, a função social da educação e da instituição educativa.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Criar comitês de acompanhamento e fiscalização do Novo Ensino Médio, de forma conjunta, entre a sociedade civil e o governo, buscando implementá-lo como um espaço de escuta, de forma que os estudantes tenham autonomia e participação nas tomadas de decisão, valorizando o diálogo e o processo democrático. Um Novo Ensino Médio capaz de implementar uma grade curricular que consiga: abranger o acesso à educação sexual, científica, financeira – recolocando como obrigatórias a sociologia e a filosofia – e promover iniciativas culturais aliadas às políticas educacionais, para que todos/as os/as estudantes tenham garantido na



grade curricular espaços de promoção de música, teatro e esporte. Recriar a formação geral básica de 2.400h, além do fortalecimento e da expansão do modelo dos Institutos Federais e, nos casos de estudantes inseridos/as no mundo do trabalho, oportunizar a oferta de ensino noturno de qualidade.

2. Instituir o Plano nacional contra a evasão escolar nacional, de forma a garantir políticas de acesso e permanência estudantil em todos os níveis de ensino, por meio da efetivação do Plano Nacional de Assistência Estudantil no ensino superior, incluindo estudantes bolsistas do PROUNI e do FIES e demais estudantes de universidades privadas; garantir a ampliação de restaurantes universitários para todos os campi da interiorização; criar uma lei específica que contemple as políticas de permanência também no âmbito do ensino fundamental e do ensino médio, com enfoque específico na juventude periférica e da zona rural; criar uma política de assistência estudantil para o incentivo ao ensino e ao acesso à arte nas escolas; ampliar as cotas para as pessoas Trans e PCDs, na graduação e na pós-graduação; institucionalizar a permanência estudantil, para que passe a integrar o atual tripé universitário e forme o novo quadripé universitário: ensino, pesquisa, extensão e permanência; fortalecer e expandir os Institutos Federais e as Universidades públicas, com a criação de novos campi, a fim de abrigar a demanda do amplo acesso; criar novos programas de bolsa permanência e alojamentos, além de aumentar e ampliar os já existentes; criar salas de acolhimento para filhos/as de estudantes dentro das universidades estaduais e federais; expandir o acesso a bolsas de estudo para envolver os jovens em projetos de ensino e pesquisa; universalizar o cadastro de jovens rurais no CadÚnico, para facilitar seu acesso aos benefícios de mobilidade e permanência nas universidades; garantir o acesso e a permanência à educação nos territórios, respeitando e valorizando os aspectos culturais de cada um deles, bem como garantindo a infraestrutura necessária para a permanência dos/as estudantes nessas instituições com políticas de assistência estudantil.



3. Reconhecer o direito ao Passe Livre intermunicipal do transporte público para as juventudes, incluindo a categoria estudantil (educação básica, educação profissional e tecnológica, ensino universitário e pós-graduação), tanto em áreas urbanas acessíveis quanto em locais de difícil acesso.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Implementar a educação em Direitos Humanos, incluindo no debate: diversidade, educação sexual, educação financeira, ciência política, relações étnico-raciais. Atentar à educação especial, buscando, na prática, a ampliação das medidas de acessibilidade nas unidades educacionais, assegurando a oferta obrigatória do ensino de Língua Brasileira de Sinais para todos os estudantes e profissionais da unidade escolar, além da obrigação da existência do cargo de intérprete de Libras e Braille, com aquisição de material didático inclusivo, garantindo e fortalecendo o acesso de alunos com deficiência aos seus direitos e a inclusão da língua materna dos territórios indígenas.
5. Garantir que o PL 3.660/2021 seja sancionado e facilite a entrada e permanência de pessoas com deficiência na graduação, pós-graduação e concursos públicos.
6. Tornar Lei Federal o Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo decreto presidencial 6.286/07, uma diretriz com garantia de orçamento e previsão de ações vinculadas às unidades básicas de saúde para promoção e prevenção da saúde física, sexual e mental, além de efetivar as Leis nº 557/13 e nº 13.935/19, que dispõem sobre a oferta dos serviços de psicologia e assistência social e a criação de núcleos multiprofissionais de atendimento psicossocial nas escolas.



7. Criar um Fórum de Grêmios Estudantis, com o objetivo de apoiar e incentivar as atividades extraescolares e a livre organização estudantil, nas unidades escolares, públicas e privadas, com base na Lei do Grêmio Livre.
8. Propor a implementação de políticas que garantam o acesso equitativo à tecnologia e à conectividade nas escolas, incluindo a distribuição de dispositivos e o acesso à internet em todas as escolas do estado, permitindo que os/as jovens acessem recursos educacionais e desenvolvam habilidades digitais essenciais.
9. Fortalecer a educação no e do campo e nos territórios de comunidades tradicionais, por meio da ampliação das escolas e de campi universitários no interior, com maior diversidade de cursos ofertados; garantir a interiorização da aplicação de provas de processo seletivo, como o Enem e outros concursos, e a efetivação da Resolução 08/2012, de Educação Escolar Quilombola e do Programa Nacional da Educação no Campo. Investir em estrutura e suporte para as escolas filantrópicas e agrícolas, assim como na formação contínua dos professores, que atuam na educação do campo.
10. Criar a Secretaria Especial de Educação Escolar Indígena no MEC, a fim de acolher e efetivar as demandas da educação diferenciada, contracolonial e antirracista. Regulamentar a bolsa permanência para estudantes de tempo integral em diversos cursos, com especial atenção à inclusão de estudantes indígenas em regiões remotas. A iniciativa visa apoiar financeiramente esses estudantes, considerando critérios como desempenho acadêmico e serviço comunitário em áreas de difícil acesso.
11. Propor a integração de orientação de carreira e programas de empregabilidade no currículo escolar, de forma a preparar os jovens para tomar decisões informadas sobre suas futuras carreiras, fornecendo a



integração e a viabilização entre as instituições de ensino e as entidades públicas e privadas para a aproximação do/a estudante com o mercado de trabalho, através de estágios, ensino técnico, primeiro emprego, empresa júnior, escolas de startups, entre outros.

12. Investir na formação sociocultural de professores sobre as questões sociais pujantes, como o combate às opressões, a tecnologia para aprimorar e preparar as questões pedagógicas, as diretrizes curriculares nacionais, com o objetivo de atualizar os profissionais sobre os conteúdos que devem ser ministrados em cada série de qualquer ensino, como o aumento da grade curricular de ensino diversificado, com temas sociais, políticos e culturais.
13. Realizar capacitações obrigatórias dos professores da rede pública em metodologias ativas e inclusivas para alunos com deficiência.
14. Viabilizar a criação de cursos pré-vestibulares nas escolas públicas, visando ao atendimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação de acesso ao Ensino Superior.
15. Implantar o Centro de Referência da Juventude como um local de encontros, debates, formações, exibição cultural, ponto de acesso, que tenha uma biblioteca de qualidade, de modo a incentivar a leitura dos jovens.
16. Retomar a destinação dos 75% dos royalties do petróleo e 50% do fundo social do pré-sal para a educação; garantir o cumprimento dos 10% do PIB para a educação pública; garantir a destinação de 5% dos recursos das novas energias verdes e sustentáveis, aumentando-o, a partir de 2004, de forma progressiva, de forma que chegue, dentro dos próximos 10 anos, a 30%.



EIXO 3**DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA**

Segundo o Estatuto da Juventude, em seu Artigo 14, “O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social”. A ação do poder público, para a efetivação desse direito, contempla a adoção de uma série de medidas e ações, entre as quais se destacam: a promoção de aprendizados; apoio a formas coletivas de organização para o trabalho; apoio a iniciativas e redes de economia solidária em meio urbano e rural; criação de linhas de crédito especial para jovens empreendedores/as urbanos/as e para a agricultura familiar sustentável; garantia de condições especiais para compatibilizar trabalho e estudo; proteção no trabalho de adolescentes, na condição de menor aprendiz; atuação preventiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil, bem como promoção de ambiente de trabalho inclusivo e compatível com os direitos trabalhistas vigentes.

Contudo, no século XXI, em um momento histórico de grandes transformações tecnológicas, o mundo do trabalho se caracteriza pelo aumento do desemprego, por baixos salários, pela alta rotatividade e incidência de subempregos e demais precariedades, que afetam majoritariamente a juventude, particularmente negros/as e aqueles/as que pertencem a famílias com menor renda. Levando em conta as angústias e preocupações com o futuro dos/das jovens, no processo de preparação para a 4ª Conferência Nacional de Juventude, foram formuladas propostas prioritárias e complementares para o desenvolvimento de políticas públicas em prol do trabalho decente e da inclusão produtiva das juventudes.



PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Articular e ampliar a **política de empregabilidade**, com o objetivo de proporcionar a entrada efetiva de jovens no mercado de trabalho, incluindo jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional, levando em conta as demandas específicas de mulheres, negros/as e população LGBTQIA+. Criar oportunidades de aprendizado prático, qualificação e formação profissional para jovens das cidades, do campo. Incentivar a oferta de estágios remunerados; assegurar a ampliação do Programa Jovem Aprendiz (Lei nº 10.097/2000); apoiar a criação de programas voltados ao primeiro emprego nos municípios, bem como apoiar os programas de entrada no mercado de trabalho para jovens do Ensino Médio e do Ensino Superior, visando o início da jornada profissional. A fim de oportunizar e qualificar a inserção dos jovens no mundo do trabalho, criar canais de denúncias para irregularidades (não cumprimento da legislação ou condições precárias de trabalho), por meio da ação conjunta do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) com os órgãos de controle social do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho.
2. Sistematizar e estruturar o **Programa Primeiro Emprego** como uma política pública nacional permanente, através de Lei que estabeleça suas finalidades; relações de colaboração com as empresas; fonte de recursos públicos; público prioritário (jovens periférico/as, PCDs, em cumprimento de medida socioeducativa, LGBTQIA+, negros/as, povos originários e comunidades tradicionais). Ampliar o quadro de empresas participantes, incluindo profissões e carreiras que possam direcionar a escolha do jovem para sua inclusão, permanência e readequação profissional. Incluir na elaboração de Lei a exigência de um percentual de 5% de contratação, pelas



empresas, de jovens que procuram o primeiro emprego, em níveis federal, estadual e municipal.

3. Promover o apoio e o incentivo ao **Empreendedorismo Jovem (rural e urbano)**, através de programas e editais para jovens que desejam iniciar seus próprios negócios. Proporcionar acesso a financiamento e assistência técnica como estímulo à inovação e ao crescimento econômico local. Criar mecanismos para garantir a distribuição e a venda de produtos, bem como a contratação de serviços produzidos pelos/as jovens em todos os setores produtivos, incluindo atividades de arte e cultura. Instituir programa específico de estímulo ao empreendedorismo do jovem do meio rural, voltado para o fortalecimento de coletivos de juventude vinculados à agrícola familiar, que contemple demandas de jovens indígenas, quilombolas e ribeirinhos e que fortaleça iniciativas de agroecologia e de extrativismo sustentável.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES:

4. Criar políticas de cotas em programas de emprego e renda para mulheres trans, travestis, mulheres que foram mães precocemente e que estejam em estado de vulnerabilidade social, viabilizando que continuem os estudos e trabalhos de forma digna.
5. Estimular a geração de empregos locais por meio de incentivos fiscais e financeiros para empresas que criarem empregos nas comunidades rurais e no interior do estado, como forma de combater o êxodo rural e gerar oportunidades de emprego para os jovens em suas próprias regiões.
6. Criar programas de capacitação profissional, acessíveis e de qualidade, direcionados à juventude e que contemplem uma variedade de setores,



desde a agricultura até a tecnologia fina, proporcionando habilidades relevantes para o mercado de trabalho.

7. Inserir Curso de Informática Básica e T.I. na grade curricular do ensino público, como início de profissionalização, beneficiando quem busca espaço no mercado de trabalho onde as empresas pedem formação em Informática Básica.
8. Promover o repasse de verba federal para Fundos Estaduais de Juventude, para que os municípios possam investir em oportunidades de emprego para o público jovem.
9. Aprovar o PL 678/2019 que versa sobre as linhas de microcréditos e incentivos fiscais aos jovens empreendedores das periferias urbanas, rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.
10. Desenvolver Centros de Capacitação/Agências de Trabalho capazes de se articular com órgãos, instituições e empresas, a fim de destinar vagas de emprego e realizar cursos e oficinas de gestão/capacidade emocional, comunicação no meio ambiente de trabalho, desenvolvimento de habilidades digitais.
11. Implementar reserva de 10% de vagas para jovens em Concursos Públicos, garantindo acesso das diversas juventudes pretas e pardas, pobres, mulheres e LGBTQIA+.
12. Criar clínicas-escolas e instituições congêneres, a fim de fornecer capacitação continuada e oportunidades de emprego para jovens recém-formados.



13. Ampliar políticas públicas de incentivo à comercialização e à diversificação de cultivos, alinhadas com um programa de renda para os jovens das comunidades agrícolas, fornecendo recursos tecnológicos e treinamento para impulsionar a produtividade e a sustentabilidade das práticas agrícolas.
14. Instituir um programa de bolsas de estudo para assegurar uma renda básica para a população jovem, priorizando o acesso à educação profissional, o que poderá substituir a exigência de experiência prévia de emprego por ensino profissionalizante, facilitando o ingresso e a permanência dos jovens em cursos de educação profissional.
15. Criar linha de crédito para recém-formados empreenderem.
16. Criar plataforma que estabeleça uma jornada do estudante, desde o teste vocacional até a empregabilidade, passando também pela oportunidade de realizar a graduação remota nesta mesma plataforma, por meio de parcerias com faculdades. Durante a fase de testes vocacionais, psicólogos seriam parceiros, para auxiliar jovens em suas jornadas. Após a conclusão do curso superior, empresas poderiam contratar jovens que finalizaram todo o processo de educação superior.
17. Modernizar a estrutura e a dinâmica do Sistema Nacional de Emprego - SINE e criar leis e mecanismos para a garantia de emprego, renda e estabilidade para a juventude.
18. Incluir a matéria "Educação Financeira" nas grades curriculares dos cursos técnicos, de graduação e de qualificação profissional.



19. Criar cursos extracurriculares de línguas estrangeiras, assim como realizar convênios de intercâmbio entre países, para qualificar, de forma positiva, o currículo do/da jovem que quer ingressar no mercado de trabalho.
20. Criar oportunidades e cursos para jovens do quartel, para que recebam amparo e sejam inseridos no mercado de trabalho após a baixa.
21. Promover ação emergencial, ofertando Cursos Profissionalizantes por meio de parcerias público/privadas para o meio urbano e rural, para jovens a partir dos 14 anos, incluindo ensino de idiomas, informática, matemática financeira, indústria 4.0 e empreendedorismo.
22. Criar e ampliar a gestão municipal de juventude (secretarias, coordenação e conselhos), visando à cooperação intersetorial, para garantir a efetivação de políticas públicas de trabalho para a Juventude.
23. Promover parcerias entre o Sistema “S” e instituições do Ensino Médio, para garantir formação profissional gratuita para os jovens.
24. Estabelecer um programa nacional de mentoria para jovens, conectando-os a especialistas para orientação e apoio na criação e no desenvolvimento de seus negócios, bem como viabilizar uma linha de microcrédito com prazos dilatados para pagamento e sem cobrança de juros.
25. Instituir o Sistema Único de Estágio para Jovens no Brasil, visando simplificar e melhorar o acesso de jovens a estágios de qualidade, promovendo uma transição mais segura da educação para o mercado de trabalho. Deverá ser constituído um plano estratégico para a implementação desse Sistema, com foco em benefícios econômicos, educacionais e sociais, considerando que: o Sistema contará com um banco nacional de dados de currículos; deverá ser administrado pelo governo



federal - SNJ ou Ministério da Fazenda; deverá implementar cursos profissionalizantes online e gratuitos; deverá priorizar jovens em situação de vulnerabilidade; deverá destinar bolsas reajustadas anualmente, conforme a inflação do país.

26. Criar programas para estágios de vivência e estágios obrigatórios de estudantes indígenas de todas as áreas do conhecimento dentro de seus territórios, através de parcerias, como por exemplo, da SESAI. Viabilizar bolsas de estudos e possibilitar que os jovens indígenas formados tenham prioridade em contratações para atuarem em seus próprios territórios. A contratação de não indígenas deverá ocorrer somente quando não houver profissionais indígenas formados disponíveis. Além disso, o programa deverá disponibilizar equipamentos de comunicação para territórios indígenas e capacitações para operá-los.
27. Criar incentivos fiscais para as empresas que priorizem a contratação de jovens egressos do sistema penal e socioeducativo, bem como de outros jovens em situação de vulnerabilidade, garantindo equidade de salários.
28. Criar um projeto de lei para fortalecer e ampliar a política de educação profissional integrada para juventudes, com os objetivos de: a) ofertar cursos profissionalizantes diretamente ligados às necessidades do mercado de trabalho, de acordo com cada região; b) desenvolver parcerias com empresas para oferta de estágios e oportunidades de aprendizado prático, preparando os jovens para as mais diversas oportunidades de empregos; c) ofertar apoio financeiro para jovens de baixa renda participarem de cursos.
29. Garantir repasse de recurso continuado para execução de feiras de trabalho, geração de renda e empreendedorismo, onde os jovens possam apresentar, para empresas, seus projetos e qualificações.



30. Elaborar e implementar o Plano de Emancipação para Jovens em Medida Socioeducativa, de 18 a 29 anos, egressos do sistema prisional, dentro da Política de Assistência Social, garantindo a formação profissional e o acesso ao trabalho.
31. Implementar a disciplina de trabalho, renda e economia solidária na grade curricular do ensino fundamental, visando à educação financeira como módulo de ensino para a juventude.
32. Oferecer bolsas de intercâmbio para jovens do campo e comunidades tradicionais de outras regiões e países, como forma de fortalecer o desenvolvimento rural sustentável.
33. Ampliar o investimento em escolas técnicas, com incentivo para que o/a jovem tenha acesso a profissionalização que atenda à necessidade específica de cada região, focando no desenvolvimento local, tendo como meta a expansão dessas instituições a longo prazo, nas periferias urbanas e no meio rural, utilizando a pedagogia da alternância nas escolas técnicas do meio rural.
34. Instituir linhas de crédito para jovens que queiram ter seu próprio negócio, facilitando o acesso a recursos, com linhas específicas para jovens urbanos – centrais e periféricos – e do meio rural, com o objetivo de desenvolver o empreendedorismo, através da criação de microempresas urbanas e agroindústrias familiares rurais.
35. Apoiar à criação de cooperativas, por meio da priorização das linhas de crédito para jovens cooperados ou associados, com obrigatoriedade de paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial. Abrir editais para investimento em cooperativas e/ou associações organizadas por jovens urbanos e rurais, promovendo vida digna para a juventude, através de



investimentos no trabalho associativo e cooperativo, que tenham finalidade produtiva ou de prestação de serviços. As cooperativas selecionadas devem receber um investimento de custeio inicial com bolsas, recursos para capacitação técnica do grupo (estudo de viabilidade econômica, marketing, normas da vigilância sanitária) e recursos para investimentos e infraestrutura necessários para iniciar a Cooperativa. Além disso, o governo deverá avançar em parcerias e políticas públicas junto as prefeituras e governos estaduais para a comercialização desses produtos, abrindo espaços para comercialização e contratação.

36. Inserir matérias como educação financeira, profissões, mercado de trabalho, direito e deveres, empreendedorismo e informática prática no ensino fundamental 2 e no Ensino Médio, sendo temas obrigatórios, e no P.N.E.



EIXO 4**DO DIREITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE**

O Brasil de hoje é fruto de um projeto de país no qual a desigualdade teve e tem um caráter estrutural, permanecendo presente e atravessando todas as instituições sociais e relações interpessoais, gerando violências físicas e simbólicas que restringem direitos ou afetem a dignidade da pessoa jovem, causando discriminações e sofrimentos. Afirmar a diversidade e a igualdade implica um compromisso com uma agenda de políticas públicas que combatam a discriminação de raça; gênero; orientação sexual; identidade de gênero; território; renda; religião; aparência; situação de deficiência ou outros fatores que transformem diferenças em desigualdades e afetem a igualdade de oportunidades.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Implementar Programas Educacionais de Formação Inicial, Continuada e Permanente para servidores/as da gestão pública (Professores; Médicos; Guardas Municipais; Policiais Militares etc.), voltados para a sensibilização e o combate a discriminações, preconceitos e violências de gênero, por meio de grupos de estudos, palestras, ações de incentivo, como campanhas de conscientização para combate ao racismo estrutural, ao sexismo e à LGBTfobia em escolas, praças e ambientes não escolares, com o objetivo de orientar e capacitar esses profissionais acerca de Respeito à Diversidade, Promoção da Igualdade, Direitos Humanos e Juventude.
2. Implementar e manter Centros de Atendimento e Casas de Acolhimento e apoio direcionadas à comunidade LGBTQIA+, com a oferta de apoio



psicológico, médico e de assistência social para as juventudes LGBTQIA+, vítimas de violência de gênero, assim como jovens migrantes e em vulnerabilidade socioeconômica. Esses espaços terão campanhas e ações sobre saúde, destinação de vagas de emprego e retificação do nome social para jovens trans.

3. Promover políticas públicas de inclusão direcionadas a jovens com deficiência e altas habilidades/superdotação em Educação, Esportes e Emprego. Criar campanhas de sensibilização nas redes sociais e nos espaços educacionais para informar e capacitar os profissionais da educação e os estudantes acerca das pessoas com deficiência. Financiar a criação e a manutenção de materiais voltados para os estudantes PCD's e a inclusão de aulas de Braille e Libras na Educação Básica.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Organizar caravanas e mutirões de retificação de nome e gênero para pessoas transexuais e travestis e instituir instrumentos normativos legais de obrigatoriedade do respeito ao nome social em todas as esferas da administração pública.
5. Instituir o Fundo Nacional de Juventude, com o objetivo de investir, incentivar e apoiar programas e projetos voltados para todas as juventudes brasileiras.
6. Implementar e ampliar políticas de Ação Afirmativa direcionadas para pessoas LGBTQIA+, Negras, Indígenas, Quilombolas e Com Deficiência, visando à reserva de vagas no ingresso ao ensino superior, concursos públicos e demais processos seletivos, como o estabelecimento de cotas para esses indivíduos em programas de acesso à moradia e ao crédito.



7. Garantir acessibilidade por meio do Plano Nacional de Acessibilização de Laudos, acompanhamento psicológico, educacional e laboral para pessoas jovens e adultas com deficiência, com prioridade para pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e de comunidades mais expostas à vulnerabilidade (periféricas, rurais e tradicionais).
8. Garantir que o PL 3.660/2021 seja sancionado e facilite a entrada e a permanência de pessoas com deficiência na graduação, na pós-graduação e em concursos públicos.
9. Instituir mecanismo de fiscalização para efetivar o cumprimento da Lei 10.639/03 (Ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena nas redes de ensino das escolas públicas e privadas), contribuindo para o enfrentamento do genocídio da juventude negra.
10. Incentivar a criação de Conselhos de Diversidade, com o objetivo de fortalecer e fomentar políticas públicas de diversidade nos municípios, garantindo que esses espaços também sirvam para mapear dados específicos de violência contra pessoas negras e LGBTQIA+.
11. Instituir uma Comissão Nacional com atuação no combate ao racismo religioso. Fomentar políticas públicas de proteção à juventude de terreiro (pertencente às religiões de matriz africana), com capacitação intersetorial de agentes do poder público, visando combater o preconceito, a perseguição e as múltiplas violências contra a juventude tradicional de terreiros.
12. Criar Conselhos Municipais de Diversidade Religiosa e Igualdade Racial e de centros multirreligiosos, como espaços de fomento das políticas



públicas de inclusão e valorização da diversidade religiosa, auxiliando na mobilização da sociedade para o combate a intolerância religiosa.

13. Assegurar, por meio de planos e ações de segurança pública, a liberdade de culto de religiões Afro em comunidades deflagradas ou locais com denúncias de intolerância religiosa. Promover diálogos sociais e materiais específicos para sensibilização da sociedade, valorização da diversidade e combate à intolerância religiosa em todos os espaços públicos.
14. Garantir aos jovens privados de liberdade a possibilidade de exercer a sua religião e receber líderes religiosos das diferentes matrizes em horários de visita.
15. Fomentar a participação de migrantes, refugiados e apátridas nos conselhos de juventude (nacional, estaduais e municipais) e demais órgãos de discussão e implementação de políticas para a juventude.
16. Criar programa de assistência jurídica e compartilhamento de informações para migrantes sobre legislação trabalhista (direitos e deveres), envolvendo empregadores e trabalhadores. Eliminar a exigência de determinados concursos que focam exclusivamente brasileiros natos. Reformular o programa nacional de revalidação de diplomas (secundários e universitários), para que tenha mais agilidade e seja mais acessível e barato.
17. Criação do dia nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, com promoção de atividades nas três esferas de governo, nas mais diferentes políticas públicas ofertadas, de forma transversal, assegurando o direito dos PCTs de exercer e acessar suas práticas culturais e tradicionais nos mais diferentes locais, na forma da lei.



EIXO 5**DO DIREITO À SAÚDE**

O Estatuto da Juventude, em seu Artigo 19, afirma que “O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral”, legitimando o fato de os jovens apontarem a área como prioridade, tanto na dimensão do cuidado individual quanto na dos *problemas de saúde* que atingem a coletividade. Assim, pensar em políticas de juventude com enfoque na saúde significa, necessariamente, ter em conta os universos etários distintos, bem como os aspectos intersetoriais e transversais que lhes são característicos, reconhecendo duas resultantes dessa transversalidade e dessa intersetorialidade: as políticas estritamente focadas no fortalecimento do SUS e aquelas referidas a sujeitos em suas especificidades (gênero, raça, LGBTQIA+, indígenas, pessoas com deficiência). Ambos impactam na *atenção à saúde* das juventudes, o que significa dizer que qualquer estratégia ou política voltada ao segmento juvenil na interface com a saúde – em sua formulação, implementação, monitoramento e avaliação – deve considerar essa perspectiva.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Ampliar as políticas públicas de assistência psicossocial, garantindo: a) maior acesso da juventude a atendimentos com equipe multidisciplinar; b) efetiva implementação da Lei N°14.615/23, que institui psicólogos e assistentes sociais nas escolas, com a fiscalização de órgãos de controle social; c) maior número de centros de referência psicossocial com foco na juventude; d) acesso por parte de jovens com dificuldade de acesso, como indígenas, ribeirinhos, quilombolas e jovens rurais; d) campanhas de conscientização sobre saúde mental.



2. Fortalecer a política de educação sexual e reprodutiva, democratizando o acesso a informações e à política pública de saúde de qualidade, através da ampliação do programa Saúde na Escola e da criação de um Programa Nacional intersetorial que: a) minimize os impactos da gravidez em idade indesejada; b) combata a pobreza menstrual; c) disponibilize preservativos e outros métodos contraceptivos; d) ofereça absorventes e coletores menstruais; e) realize testagem de IST; f) ofereça serviços de planejamento familiar e acompanhamento de gestantes e puérperas; g) realize acompanhamento de pessoas trans.

3. Garantir recursos federais que permitam aos estados e municípios ampliar o acesso aos serviços de saúde integral para as juventudes, em toda sua diversidade, por meio da construção de Casas de Juventude e/ou elaboração e ampliação de programas escolares, garantindo o atendimento a consultas e exames, acesso a profissionais multidisciplinares e especialistas capacitados, bem como estratégias de saúde da família.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Criar o Programa Nacional de Saúde para a Juventude, voltado ao atendimento integral da saúde juvenil. O programa, enquanto política nacional, prevê articulações intersetoriais e visa garantir a promoção da saúde dos jovens, de acordo com os eixos prioritários: a) formação e educação permanente; b) alimentação adequada e saudável; c) práticas corporais e atividades físicas; d) enfrentamento ao uso do tabaco e de seus derivados; e) enfrentamento do uso abusivo de álcool e de outras drogas; f) promoção da mobilidade segura, da cultura da paz e dos direitos humanos; g) desenvolvimento sustentável. O Programa incluirá a atenção à saúde de populações específicas, como: indígenas, pessoas em situação de rua,



LGBTQIA+, população negra, comunidades rurais, jovens acautelados e outros grupos.

5. Criar Centros de Juventude em todos os estados, inclusive em áreas remotas, com foco na promoção da saúde integral da juventude. Esses centros oferecerão serviços especializados, incluindo acolhimento psicológico, orientação nutricional, programas de prevenção em saúde, atividades físicas e esportivas e integração de recursos digitais. Sua capilarização será assegurada por meio de parcerias locais e unidades móveis. A proposta visa garantir que todos os jovens tenham acesso a cuidados de saúde.
6. Criar Centros de Referência à saúde da população LGBTQIA+, voltados à saúde integral e à promoção da assistência à saúde, garantindo: a) formação de profissionais da saúde e da educação para abordar temas sobre diversidade de gênero de maneira sensível e inclusiva; b) atendimento especializado à população transexual juvenil e em transição de gênero; c) realização de procedimentos; d) dispensação de medicamentos e hormônios.
7. Promover políticas de prevenção ao consumo excessivo de álcool e outras drogas, com ênfase na conscientização, bem como ações de redução de danos, orientadas por uma lógica de cuidado, respeitando a legislação, que difere os usos de substâncias psicoativas para a população adolescente e jovem, com apoio psicológico e alternativas de lazer, garantindo assistência médica e psicossocial à juventude com dependência química.
8. Criar Observatório da Juventude que diagnostique, de forma permanente, a situação da juventude em relação à saúde e ao bem-estar e proponha e fiscalize políticas públicas para o segmento.



9. Garantir a implementação de um projeto de lei sobre dignidade menstrual, bem como implementar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, direcionados a pessoas que menstruam.
10. Propor uma política que garanta o acesso e o acolhimento ao procedimento do aborto legal, de acordo com a ADPF 442.
11. Garantir a ampliação de recursos voltados à formação continuada dos profissionais da saúde vinculada ao SUS, visando assuntos voltados à juventude.
12. Implementar o segundo tema prioritário da Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS) – Alimentação saudável, através de cozinhas públicas e comunitárias, tendo como principais fornecedores os assentamentos, quilombos e territórios indígenas que produzem alimentos agroecológicos.
13. Instituir programa nacional de agentes populares de saúde e cultura com a juventude, com o objetivo de promover o tema da saúde sexual e políticas de redução para o segmento nos territórios.
14. Democratizar e ampliar o acesso ao tratamento multidisciplinar de jovens com câncer e pessoas com deficiência.
15. Instituir o mês de agosto como mês da juventude, com ações e campanhas educativas e de conscientização que incentivem os cuidados da saúde das juventudes.
16. Reservar vagas do FIES para os cursos de saúde, com vinculação dessas vagas ao Programa Mais Médicos, e todos os benefícios já oferecidos no programa, como a bonificação ao fim do contrato e a entrega do diploma de



especialização, ampliando, assim, as categorias contempladas pelo programa, gerando mais profissionais prestando serviços ao SUS.



EIXO 6**DO DIREITO À CULTURA**

O direito à cultura é central nas reivindicações das juventudes. Segundo o Estatuto da Juventude (capítulo VI, artigo 21), o/a “jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social”. Ao poder público compete contemplar diferentes experimentações, estilos e expressões de jovens, promovendo a *desconcentração territorial de equipamentos culturais e a democratização de oportunidades de produção e fruição artística*. Com essa perspectiva, as políticas públicas de cultura devem considerar: as desigualdades econômicas; os locais de moradia de jovens (florestas, meio rural ou urbano, bairros centrais ou periféricos, grandes ou pequenas cidades) e a necessidade de superação das discriminações baseadas em raça, etnia, gênero, deficiências, orientações sexuais (LGBTQIA+) e pertencimento/não pertencimento religioso.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Garantir – por meio de editais, chamadas públicas, capacitações, bolsas, auxílios, apoio a festivais e circuitos culturais – apoio financeiro para que os/as jovens sejam protagonistas, gestores/as e produtores/as de arte e cultura, de comunicação e de distribuição de conteúdo cultural. Contemplar as diversidades das juventudes de maneira desburocratizada e descentralizada, por meio de cotas em editais genéricos, da criação de prêmios específicos, com recortes para jovens periféricos/as, negros/as, quilombolas, indígenas, assentados/as e acampados/as, de povos e comunidades tradicionais.



2. Garantir a construção de *Centros Culturais de Juventude* como política de Estado – contando com a cooperação de entes federados e com parcerias intersetoriais –, de maneira a oferecer espaços lúdicos, acolhedores e inclusivos, sobretudo nas periferias e outros territórios populares na zona urbana e rural. Promover a criação, descentralização e revitalização de equipamentos culturais já existentes, com o objetivo de ampliar o acesso e a produção de jovens. Fomentar a ocupação e a revitalização de espaços públicos em desuso para utilização de jovens artistas. Em Programas e Ações públicas de cultura, considerar as diferentes linguagens artísticas (dança, teatro, música, literatura, entre outras) e potencializar as manifestações culturais das juventudes (tais como hip hop, grafite, Slams, saraus, batalhas de conhecimento, entre outras).

3. Garantir a valorização da história e da cultura afro-brasileira, indígena e de comunidades e povos tradicionais através de inserção de conteúdo na grade curricular do ensino regular (obrigatoriedade já prevista em Lei) e através do fomento a produção e circulação dos saberes populares e identidades culturais territoriais. Incentivar as juventudes a conhecerem produção cultural, artesanal e pintura dos povos indígenas, da tradição africana e demais expressões artísticas populares.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Democratizar o acesso aos espaços e atividades culturais, através da ampliação do IDJovem, ofertando gratuidade a eventos, cinemas, museus e exposições, além do aumento de passagens gratuitas interestaduais em todos os modais (aéreo, ferroviário, aquaviário e rodoviário). Reformulação, divulgação e ampliação do programa IDJovem, com inclusão do benefício intermunicipal.



5. Promover processos formativos nas diferentes linguagens artísticas, bem como garantir capacitações nas áreas de produção cultural, captação de recursos e escrita de projetos culturais voltados para os interesses das juventudes.
6. Fortalecer os órgãos de controle social da cultura, garantindo a representatividade das juventudes nesses espaços, a fim de fortalecer a participação social dos jovens na construção e fiscalização das políticas culturais.
7. Realizar, apoiar e financiar eventos culturais descentralizados, levando à promoção e à potencialização de atividades artísticas nos territórios periféricos e rurais – presenciais ou remotos –, fomentando o acesso e a expressão cultural das juventudes dessas áreas.
8. Criar Centros de Cultura Indígena nos estados, através de fomento, produção, difusão de saberes indígenas e também de políticas culturais e expressões artísticas que incentivem a juventude a conhecer e a preservar a vida indígena, valorizando o protagonismo dos/das jovens indígenas.
9. Instituir cotas para indígenas em editais como Paulo Gustavo e Aldir Blanc e criar um Plano Nacional de Preservação dos Biomas Brasileiros e Valorização da Cultura dos Povos Indígenas de cada região do país. O Plano visa fomentar as ações e os recursos necessários para apoiar e capacitar os indígenas em assuntos relativos à temática.
10. Fomentar a articulação de grupos culturais (teatro, dança, música, festa junina) com movimentos sociais locais, promovendo anualmente Caravanas Culturais de Juventude e incentivando a criação de Polos Culturais Municipais, por meio da construção ou da reforma de espaços já



existentes. Nessas iniciativas, garantir recursos necessários para oportunizar lazer e capacitação para jovens que desejem atuar, futuramente, na área artística.

11. Criar Casas de Cultura que fomentem a formação de atores e atrizes, de técnicos de som, luz e palco e os demais profissionais da cultura. Incentivar a realização de eventos e geração de trabalho e emprego para estes profissionais e disponibilizar bolsas de estudos para os integrantes das casas de cultura.
12. Realizar mapeamentos periódicos, resgatando as manifestações culturais das juventudes nas zonas urbanas, nas comunidades rurais, em assentamentos, territórios quilombolas, indígenas, ciganos, ribeirinhos e nos terreiros de matriz afro-ameríndia. Disponibilizar, anualmente, um mapa nacional com artistas e atividades culturais das juventudes.
13. Criar bolsas de residência cultural para jovens talentosos/as em todas as áreas artísticas, visando fomentar a criatividade, proporcionar aprendizados práticos e promover a diversidade cultural nos estados e municípios.
14. Desenvolver programas que fomentem a liberdade de expressão artística, promovendo visibilidade e reconhecimento de práticas artísticas e culturas diversas, atualmente marginalizadas/criminalizadas, que estão presentes nos modos de vida das juventudes contemporâneas.
15. Destinar às atividades culturais das juventudes uma porcentagem dos valores arrecadados dos tributos de bebidas, drogas e outros produtos considerados nocivos à saúde.



16. Garantir a participação das juventudes em festivais gastronômicos, musicais e artísticos, com o objetivo de valorizar as culturas locais.
17. Conhecer e reconhecer as manifestações livres da cultura de rua das juventudes, (tais como funk, grafite e outras manifestações juvenis populares), promovendo a desburocratização do acesso, capacitando, em parceria com a sociedade civil, os agentes de segurança pública e afirmando o direito de uso e ocupação de praças e logradouros públicos nas suas especificidades.
18. Criar um programa de intercâmbio interestadual de cultura da juventude, selecionando representantes municipais para que vivenciem e conheçam a pluralidade cultural brasileira.
19. Criar a Semana Nacional da Cultura, na qual todas as instituições de ensino se mobilizem, com foco total na cultura regional, em suas diferentes dimensões artísticas, tais como culinária, teatro, danças etc.
20. Efetivar o Sistema Nacional de Cultura, com a garantia da participação das juventudes – indicadas por seus órgãos, grupos ou instituições de representação artística – em Conselhos e Grupos de Trabalho instituídos pelo Ministério da Cultura.
21. Promover a criação e a execução de uma política pública – intitulada “Rota Cultural” –, com o objetivo de possibilitar o acesso, a revitalização e a valorização dos pontos turísticos locais, com formação no viés turístico, para os jovens dos municípios.
22. Fortalecer a cultura dentro dos ambientes escolares, implantando disciplinas e/ou cursos que envolvem as culturas regionais na grade curricular.



23. Criar um evento/caravana cultural da juventude em que, a cada ano, um município seja contemplado para apresentar seus artistas, incentivando todas as juventudes a usufruir e promover a cultura.



EIXO 7**DO DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

Na atualidade, ser jovem passa por modos de ser e de se expressar que são dificultados sem o acesso aos meios de comunicação digital em rede. Apesar do aumento significativo de domicílios com acesso à internet, a “revolução digital”, no Brasil, ainda é restrita e a falta de acesso à rede permanece como importante barreira para a apropriação da Internet por segmentos mais vulneráveis da população brasileira. No entanto, no contexto de fluxo ininterrupto de informações, cuja procedência é, frequentemente, impossível de rastrear, distinguir o certo do duvidoso, a notícia da calúnia, é, muitas vezes, tarefa que exige crítica e discernimento, para os quais os jovens não têm sido preparados nos ambientes tradicionais de formação.

Em seu Artigo 26, o Estatuto da Juventude afirma que “O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação”, e é no sentido de que esse direito seja consolidado que se apresentam as propostas a seguir.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Expandir o acesso gratuito à internet de qualidade para áreas urbanas, periferias, áreas rurais, assentamentos e comunidades tradicionais e isoladas, disponibilizando-o em espaços de maior aglutinação de jovens – praças, estações de transportes, espaços públicos – e também o facilitando-o nas residências, com vistas à democratização da comunicação.



2. Promover a formação, capacitação e profissionalização da juventude para uma educação crítica das informações e para a liberdade de expressão, a partir de princípios democráticos, bem como responsabilizar os agentes propagadores de conteúdos falsos.
3. Incentivar a criação de programas de investimento e manutenção de equipamentos públicos voltados para a promoção do direito do jovem à comunicação, com formação e foco em capacitação da comunicação para a juventude e disponibilização de recursos financeiros para a implantação de ações que viabilizem o acesso aos meios de comunicação para todos, bem como a compra de equipamentos eletrônicos e audiovisuais por instituições de ensino.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Promover a inclusão das juventudes com deficiência, fortalecendo as diversas expressões, garantindo um intérprete de libras em eventos públicos, bem como a inclusão obrigatória do ensino de libras no ensino público e a criação de incentivos fiscais para empresas que invistam na formação de libras para seus funcionários.
5. Criar editais de fomento para produção audiovisual e comunicação comunitária, que abranjam as expressões culturais das juventudes periféricas e descentralizadas e que também inclua a compra de equipamentos de comunicação e desoneração fiscal.
6. Elaborar programa de empoderamento das juventudes de minorias políticas e sociais que articule e fomente meios nacionais de comunicação, com o intuito de divulgar projetos e leis que abordam direitos e serviços para esses jovens, bem como o de facilitar o acesso a recursos de



comunicação e fomentar capacitações em audiovisual para este público, garantindo às juventudes liberdade para que se expressem em suas diversidades.

7. Interiorizar e fortalecer os espaços de juventude com a regionalização dos CRJ – Centros de Referência das Juventudes, por meio de ação do poder público, em parceria com a sociedade civil, e garantir a presença dos Conselhos de Juventude e do Movimento estudantil em espaços escolares e de debates.
8. Incluir na programação das políticas das juventudes a realização de festivais com ações transversais no âmbito da cultura, essenciais para a efetivação do direito à comunicação e à liberdade de expressão, com capacitação cultural e musical, para que os jovens possam se expressar e mostrar sua vivência.
9. Criar um plano de comunicação que envolva ações televisivas, web rádio, podcasts e redes sociais, organizado em parcerias com os grêmios nas escolas, permitindo que entidades juvenis e estudantis realizem debates e discussões, promovendo a participação ativa da juventude na esfera pública e a escuta de suas vozes, ideias e demandas.
10. Regulamentar a mídia para a desconstrução do monopólio brasileiro e democratizar as concessões, bem como o enfrentamento às *fake news*, à disseminação de conteúdos falsos, racistas, machistas, LGBTQIA+fóbicos, violentos e antidemocráticos.
11. Realizar monitoramento e combate à violência digital, com vistas à identificação e à responsabilização de autores de discursos de ódio e violências online, especialmente direcionados a vítimas de misoginia, assédio, lgbtfofia, racismo, capacitismo e preconceito religioso. Este



sistema integrará tecnologias de inteligência artificial e análise de dados para rastrear e mapear padrões de comportamento agressivo e discriminatório nas redes sociais e em outras plataformas digitais. O sistema deveser colaborar com as autoridades policiais e com as plataformas de mídia social para a implementação de medidas de prevenção e repressão efetivas contra o discurso de ódio online. Esta proposta busca fortalecer as políticas existentes de combate à violência e garantia da segurança digital e de proteção das vítimas.

12. Instituir e financiar o Programa Jovem Comunicador Social, que permita que a juventude, em sua diversidade, possa desenvolver seus serviços e produtos de comunicação, bem como se capacite para a produção de comunicação comunitária, tratando assuntos dos seus territórios para a população de suas comunidades, mitigando, sobretudo, os efeitos da desinformação.
13. Fomentar iniciativas de Comunicação Popular e Comunitárias protagonizadas por jovens das universidades, favelas, escolas, região amazônica e comunidades ribeirinhas isoladas, através da abertura de editais e em parceria com a SNJ. A iniciativa deverá ser destinada a movimentos populares, núcleos e coletivos de comunicação, para produção e formação de jovens, por meio da educação midiática e da implementação de núcleos em favelas, incentivando a construção de políticas de comunicação local e comunitária em espaços públicos, inclusive equipamentos públicos, tais como escolas e centros culturais, além de buscar a inclusão de disciplinas de educomunicação e educação para a mídia nas escolas.
14. Criar uma Ouvidoria Jovem, que deverá ser meio de comunicação seguro, com a finalidade de democratizar o acesso à informação e suporte à rede de apoio aos jovens egressos do sistema prisional e socioeducativo. Elaborar e



distribuir cartilhas digitais sobre acesso à saúde, educação e à assistência social; criar perfis de Instagram e TikTok com informações sobre como realizar esse acesso.

15. Criar e executar um plano de comunicação voltado para a divulgação das políticas públicas para a juventude, instituindo uma comissão de comunicação composta por jovens para a estruturação do plano, tornando os sites e aplicativos públicos mais funcionais e intuitivos, para facilitar o acesso; ampliar o acesso à informação através de materiais gráficos, como cartazes, cartilhas e banners dispostos nas instituições de ensino; criar e divulgar pontos de acesso e auxílio às inscrições nas plataformas virtuais, com suporte de atendimento humanizado e acessível; Implantar canais de comunicação, onde os jovens possam expressar suas demandas e necessidades.
16. Criar e ampliar o funcionamento de bibliotecas públicas, *lan houses* e centros digitais que ofertem formação em práticas audiovisuais, novas tecnologias e empreendedorismo, garantindo o acesso à informação para as juventudes e a liberdade de expressão.



EIXO 8**DO DIREITO AO DESPORTO E AO LAZER**

Esporte e lazer são práticas diretamente relacionadas à sociabilidade juvenil, ao exercício da vida cidadã, ao diálogo com valores sociais, às condições de saúde, à qualidade de vida e ao direito ao tempo livre para as interações que ficam de fora das obrigações cotidianas. Assim, esporte e lazer são importantes na construção de identidades juvenis, além de constituírem instrumento fundamental de intervenção no território, ainda que, frequentemente, tais propostas se materializem como políticas de controle social das pessoas jovens, o que está longe do seu verdadeiro papel social.

As políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer são sempre transversais, pois mobilizam distintas dimensões da vida dos sujeitos, como o direito à cidade, à cultura e à circulação pelo planeta. A juventude é o momento mais propício da vida para que o uso do tempo livre seja ocasião para aliar atividades lúdicas e criativas, fruição das artes e expressões culturais. Por isso mesmo, é importante garantir tanto a necessária infraestrutura de lazer nas escolas e nos locais de moradia (urbanos e rurais) quanto mobilidade para os/as jovens circularem pelos diferentes centros de lazer existentes.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Articular a melhoria e a expansão de instalações desportivas em todos os Estados, garantindo a diversidade de esportes e, também, dando atenção a comunidades rurais e áreas menos favorecidas. Isso inclui a construção e manutenção de quadras, campos, academias ao ar livre e espaços para práticas esportivas, com profissionais capacitados e habilitados para atendimento nos horários compatíveis com públicos diferenciados.



2. Criar o programa Atleta Jovem, com bolsas para atletas de base em municípios de todo o país, visando identificar talentos locais e oferecer treinamento de qualidade em diversas modalidades esportivas, com foco em jovens atletas de áreas rurais, periferias, comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e atletas com deficiência.
3. Tornar obrigatória a disciplina de Educação Física na Educação Básica (04 aos 17 anos), visando difundir conhecimentos sobre os benefícios físicos e mentais decorrentes da prática do desporto, com professores qualificados e abrangendo novas modalidades de atividades físicas: surf, skate e-esportes, dança e tênis de mesa.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Garantir a existência de, pelo menos, um profissional de Educação Física efetivo em unidades socioeducativas, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento físico de jovens privados de liberdade.
5. Fomentar e fortalecer ações que visem a inserção dos jovens LGBTQIA+ no esporte, garantindo sua participação em eventos esportivos nacionais, estaduais e municipais, observando e respeitando a identidade de gênero de cada atleta e a escolha de sua categoria de competição.
6. Incentivar as práticas esportivas na sociedade, por meio da criação de um calendário de oportunidades de competição em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.
7. Incentivar projetos de formação e capacitação profissional de atletas, com a promoção de intercâmbios e imersões esportivas em outros países.



8. Fomentar atividades esportivas com prioridade nas áreas de maior vulnerabilidade social, com profissionais capacitados e habilitados para atendimento nos horários compatíveis com o horário livre dos/as trabalhadores/as jovens.
9. Criar centros públicos e gratuitos de juventude, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos ociosos, priorizando a descentralização dos municípios polos, dotados de maior infraestrutura de esporte.
10. Federalizar o desporto universitário, visando transformar os campeonatos universitários em uma fonte de talentos para o país. Centralizar a gestão esportiva em todas as instituições de ensino superior, garantindo uma plataforma para o surgimento de novos atletas de alto nível. Assegurar assistência estudantil aos atletas universitários, equilibrando sua formação acadêmica e prática esportiva. Construir centros esportivos nas universidades.
11. Abrir uma linha dentro dos editais do Bolsa Atleta, de forma a assegurar a participação mais equitativa de todas as regiões do país e das bolsas disponibilizadas. Desburocratizar os editais para facilitar o acesso.



EIXO 9**DO DIREITO AO TERRITÓRIO E À MOBILIDADE**

O território é o espaço em que se realizam as políticas, enquanto a mobilidade refere-se à forma como estão distribuídos e a como são acessados os bens e serviços, incluindo transportes e equipamentos públicos, tanto na cidade quanto nas áreas rurais. Segundo o Estatuto da Juventude, em seu artigo 31, “O jovem tem direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade”, ressaltando-se, em Parágrafo único, que “Ao jovem com deficiência devem ser garantidas a acessibilidade e as adaptações necessárias”. Assim, construir políticas públicas que garantam a mobilidade da juventude implica refletir sobre as condições de deslocamento, sobre os meios, a qualidade e a segurança do transporte, assim como o tempo e os recursos financeiros gastos. Refletir sobre a mobilidade juvenil e de toda a população significa, também, abordar a qualidade de vida e o direito de viver e usufruir do território.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Ampliar o passe livre de maneira irrestrita, intermodal, intermunicipal e desburocratizada para as juventudes, de qualidade e com acessibilidade em toda a frota de veículos de transporte coletivo, como forma de garantir a segurança e a mobilidade entre os territórios urbanos e rurais, como também o acesso aos equipamentos de educação, lazer e serviços públicos.
2. Expandir a fiscalização das empresas prestadoras dos serviços de transporte do IDJovem, aumentar os modais atendidos pelo programa (rodoviário,



ferroviário, fluvial e aéreo), potencializar a divulgação desse benefício e ampliar o número de vagas gratuitas reservadas para jovens de baixa renda.

3. Promover a regularização fundiária na cidade e no campo, através da Reforma Urbana, Agrária e dos processos de demarcação e titulação nos territórios indígenas, quilombolas e de demais povos tradicionais, fortalecendo os órgãos de controle social e cobrando a plena fiscalização ativa das instituições responsáveis, tendo em vista a particularidade das juventudes em situação de risco social.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Promover a criação, o desenvolvimento e a readequação de ciclovias e ciclofaixas, proporcionando sustentabilidade, acessibilidade e segurança, e facilitar o acesso, a utilização e/ou a compra de bicicletas para as juventudes.
5. Fomentar a criação, a requalificação e melhorias das/nas estradas rurais e urbanas, atentando-se ao acesso asfáltico de comunidades periféricas, rurais e tradicionais.
6. Garantir, promover e fiscalizar as políticas de acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiência (PCD), contemplando as suas diversidades. Assegurar a participação ativa das juventudes com deficiência na construção dessas políticas, de programas e legislações.
7. Garantir, na matriz curricular do Plano Nacional de Educação, conteúdos que tratem de assuntos relacionados a mobilidade e território, participação social, inclusão social, exercício da cidadania, sustentabilidade e ecologia.



8. Descentralizar, promover e implementar políticas públicas de educação, mobilidade, infraestrutura, saúde, cultura, esporte e lazer, por meio de parcerias e iniciativas governamentais e não governamentais, entre outras, dentro dos territórios das comunidades quilombolas, de povos originários e demais povos e comunidades tradicionais.
9. Implementar o transporte estudantil para as juventudes rurais, dos territórios e dos povos e comunidades tradicionais.
10. Criar cota para jovens nos projetos habitacionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal.
11. Valorizar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais entre os jovens, para que participem dos processos decisórios, fortaleçam o sistema de garantia de direitos e os vínculos familiares.
12. Promover a revitalização, investigação, fiscalização e preservação de áreas degradadas, atentando-se às comunidades quilombolas, indígenas, de povos e comunidades tradicionais afetados por subsistência e dejetos tóxicos e nocivos à saúde e aos territórios, despejados por empresas públicas e privadas.
13. Direito à permanência no território: órgãos governamentais nacionais e locais garantem o direito à permanência da juventude de povos e comunidades tradicionais em seus territórios por meio do reconhecimento dos dados e demandas levantados pela Plataforma de Territórios Tradicionais em suas políticas públicas de educação, transporte, saneamento, saúde, energia, cultura e identidade. Tendo a juventude como protagonista da visibilidade pública para a quantidade, ocupação, perfil sociodemográfico, contribuição para a sociobiodiversidade dos PCTs por meio de uma estratégia nacional de comunicação.



EIXO 10**DO DIREITO À SUSTENTABILIDADE E AO MEIO AMBIENTE**

A Constituição Federal (Art. 225) afirma que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Esse também é o entendimento do Estatuto da Juventude (2013), artigos 34 a 36, e do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (Portaria Interministerial nº 390, de 18 de novembro de 2015), que ressaltam a responsabilidade do Estado em promover educação e demais políticas ambientais, com participação ativa das juventudes na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de sustentabilidade.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Fomentar políticas públicas de educação ambiental em instituições educacionais por meio de: a) criação e fortalecimento de hortas, viveiros e bancos de sementes; b) inclusão da educação ambiental anticolonialista como componente curricular; c) organização de oficinas sobre educação ambiental e sustentabilidade; d) desenvolvimento de programas educacionais em sustentabilidade junto às universidades; e) garantia de práticas sustentáveis no cotidiano de escolas e universidades.
2. Garantir a proteção ambiental por meio de programas de reflorestação e conservação, com garantia de bolsas para a formação de jovens ambientalistas.



3. Garantir políticas de fomento à Reforma Agrária, ao fortalecimento de agroindústrias sustentáveis e à produção de energias renováveis, considerando o acesso da juventude ao crédito e à produção agroecológica, bem como à ampla participação, garantindo a sucessão rural da juventude.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Garantir inclusão produtiva de jovens em territórios de alta vulnerabilidade socioambiental, por meio de fomento à criação, inclusão e capacitação profissional voltada para os empregos verdes, com o intuito de fiscalizar crimes ambientais, bem como criar empregos voltados para a conservação ambiental.
5. Promover programas de estímulo à produção agroecológica e à capacitação de juventudes do campo.
6. Expandir o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para assegurar que, pelo menos, 30% dos recursos repassados para restaurantes universitários façam a aquisição de alimentos e produtos da agricultura familiar.
7. Aprovar e implementar o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, que tem como objetivo garantir a sucessão rural, com a garantia da destinação de recursos específicos para as juventudes do campo, para atividades produtivas que promovam a geração de renda, o desenvolvimento sustentável e solidário com base na agroecologia. Garantir o acesso à educação do campo e o apoio e fortalecimento das EFA para a autonomia das juventudes do campo.
8. Criar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agroecologia - PRONAFE, com valores adequados ao financiamento da transição agroecológica, com destinação de 30% dos recursos para a juventude do campo.



9. Criar Universidades e Institutos Federais em regiões estratégicas do interior, com campi universitários com perspectiva popular, para possibilitar a permanência dos jovens em suas comunidades, sem a necessidade deslocamento para as cidades para acessar o ensino superior, técnico e profissionalizante.
10. Criar nas escolas projetos de hortas comunitárias organizadas pela juventude e com acompanhamento de estudantes de agronomia e áreas afins.
11. Instituir um fundo socioambiental por meio de taxação de carbono, com vistas a garantir a transição energética e a mitigação do impacto de desastres ambientais, gerando recursos para a agricultura agroecológica, educação ambiental, bem como o amparo a jovens em situação de vulnerabilidade climática.
12. Instituir o observatório do meio ambiente, garantindo a valorização da juventude pesquisadora, a produção de estudos e indicadores relacionados ao tema da sustentabilidade, bem como debates sobre direitos ambientais.
13. Garantir a reparação aos jovens vítimas de racismo ambiental, bem como promover ações e programas acerca do tema.
14. Criar escolas públicas de educação ambiental crítica, pragmática e comportamental em territórios das juventudes em vulnerabilidade social (favelas, comunidades quilombolas, pesqueiras, ribeirinhas, indígenas e rurais), visando à capacitação política dos jovens de forma gratuita e ao empoderamento das juventudes nos espaços de controle social.



15. Criar centros de formação educacional e profissional dentro dos quilombos, para garantir acesso ao ensino, criar condições de trabalho e renda, viabilizar serviços nos quilombos e evitar o êxodo dos jovens destes territórios. Promover o empreendedorismo e a valorização da agricultura local, direcionada para os quilombos, incluindo feiras que estimulem a economia local e programas de reeducação alimentar, buscando promover os hábitos quilombolas saudáveis e sustentáveis e incentivar o consumo da agricultura local. É fundamental que essas ações sejam apoiadas por investimentos e editais específicos, que ampliem as oportunidades de empreendedorismo para a juventude quilombola.
16. Estimular novas tecnologias que reduzam os impactos ambientais, para os jovens desenvolverem uma economia sustentável.
17. Instituir projetos de capacitação juvenil para a atuação de guias de turismo em unidades de conservação.
18. Incentivar o turismo ambiental, em especial as iniciativas coordenadas pelas comunidades e povos tradicionais.
19. Fomentar cursos técnicos direcionados à produção de energia limpa e sustentável.
20. Desenvolver um Plano Nacional de Sustentabilidade com financiamento para promover e institucionalizar espaços agroecológicos, como hortas comunitárias e quintais produtivos, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Isso incluirá a formação ambiental para o uso consciente da flora local, visando ao manejo sustentável e à geração de renda para os jovens. Além disso, criar rede de núcleos ambientais/ecológicos para enfrentar as mudanças climáticas, com foco na educação ambiental, abordando também o conceito de racismo ambiental.



21. Instituir o Programa AJA (Agente Jovem Ambiental) em nível nacional, ampliando e corrigindo o valor da bolsa e cotas para estudantes universitários.
22. Reconhecer a Amazônia e todos os demais biomas nacionais como sujeitos de direitos, assegurando a proteção integral de seu atual território até 2025, com desmatamento zero, suspensão da importação de mercúrio até 2027 e tipificação do crime de ecocídio.
23. Instituir o Conselho Nacional de Juventudes pela Ação Climática e Meio Ambiente, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. O CONJUCLIMA deverá ser um canal institucional de participação, interlocução, deliberação e consulta entre o governo federal e as juventudes, no âmbito climático, socioambiental e biodiverso. A representação governamental deverá ser interministerial e ter caráter consultivo e deliberativo, além de ser um canal de participação e interlocução de e com as juventudes, através de parcerias com escolas e universidades, por meio de projetos de extensão.



EIXO 11**DO DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO ACESSO À JUSTIÇA**

“Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social”. É isso o que determina o Estatuto da Juventude (Seção XI, art.37). Entretanto, tal direito está longe de ter seu pleno exercício assegurado no Brasil. Jovens negros/as, jovens mulheres, jovens LGBTQIA+, jovens indígenas, jovens do campo da agricultura familiar ou sem-terra, jovens moradores/as das periferias e em situação de rua que são cotidianamente destratados/as, ameaçados/as, agredidos/as e, muitas vezes, mortos/as.

A demanda por respostas do Estado para este grave problema de violação dos direitos humanos cresceu com o I ENJUNE (Encontro Nacional da Juventude Negra), em 2007, e confirmou-se em seguida, em 2008, quando a urgência de ações contra o extermínio da juventude negra foi estabelecida como prioridade primeira nas resoluções na I Conferência Nacional de Juventude. Em 2012, o Plano Juventude Viva (PJV) - pautado pela participação social, articulação interministerial e sensibilização de agentes do Estado - atuou nos territórios mais vulneráveis à violência letal. Porém, essa e outras iniciativas do poder público sofreram interrupções a partir de 2015. Sendo assim, a IV Conferência Nacional de Juventude ganha uma grande importância para a retomada do protagonismo dos/as juventudes na formulação de políticas públicas de juventude que assegurem o Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.



PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Instituir Campanhas e Programas que envolvam organizações da sociedade civil, escolas e universidades para, em linguagem acessível, informar sobre os direitos previstos no Estatuto da Juventude, sobretudo no que diz respeito à segurança pública e ao acesso à justiça. Com esse objetivo: a) realizar convênios com os Estados para capacitação de agentes públicos em Direitos Humanos, com ênfase no combate ao racismo, à homofobia e às demais discriminações que atingem os/as jovens; b) criar um canal de comunicação digital que democratize o acesso aos procedimentos jurídicos e leis que regulem processos penais de maneira prática e didática e que permita interação virtual contínua, para que os/as jovens expressem suas dúvidas e opiniões; c) fomentar e divulgar programas, projetos, ações e boas práticas que possibilitem aos jovens um melhor entendimento dos caminhos para a efetivação dos direitos e o encaminhamento de questões judiciais.
2. Garantir a participação de representações de jovens nos diferentes espaços de formulação e tomada de decisão voltados à segurança pública em níveis municipal, estadual e federal. Assegurar a participação de entidades de juventudes na criação dos Conselhos nacionais, regionais, territoriais e comunitários de segurança pública. Garantir a participação de representantes das juventudes em Programas e Ações de capacitação de agentes de segurança pública, na perspectiva de que possam contribuir para a melhor compreensão sobre o racismo e demais discriminações que atingem, sobretudo, os jovens pobres. Estimular a presença de jovens juristas em espaços de avaliação e fiscalização das ações de segurança pública em nível local.



3. Construir de uma política intersetorial – que articule o sistema socioeducativo com programas de segurança pública, justiça, direitos humanos e assistência social – voltada para a promoção de cidadania e para a profissionalização de jovens que estão inseridos dentro do sistema penal em regime fechado ou aberto. Assegurar acompanhamento e fiscalização da aplicação das medidas socioeducativas; capacitação profissional para gerar renda imediata; emissão de documentação; presença contínua da assistência social e garantia de ações de acolhimento para jovens egressos do sistema socioeducativo.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Realizar campanhas educacionais e informativas em território nacional contra os crimes de racismo, homotransfobia, machismo, misoginia, intolerância religiosa e xenofobia, nos campos da saúde, da educação e da vida social, através de canais de TV, rádio, internet e instituições públicas e privadas.
5. Garantir e requalificar a formação continuada em direitos humanos, cultura de paz e diálogo para agentes de segurança pública, atendendo aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030, da ONU, ODS 16. Promover a desmilitarização da polícia, por meio de formações continuadas relacionadas a: cidadania, sociologia, abordagem amistosa, pedagogia e questões étnico-raciais.
6. Criar um Conselho de Juventude dentro dos órgãos de Segurança Pública em todos os entes federados, para promover a participação dos jovens no treinamento dos servidores das forças policiais, a construção de estratégias de publicidade e divulgação dos instrumentos de denúncia contra diversas violências, objetivando democratizar o acesso, prevenir todas as formas de



violências e garantir os direitos. Estimular que policiais e guardas conheçam, se aproximem, interajam e desenvolvam ações específicas com jovens – seja repensando suas próprias ações e atitudes, seja se inspirando em experiências implementadas em outras regiões.

7. Expandir, aprimorar e fortalecer as delegacias e agências de investigação dedicadas à prevenção e ao combate da violência contra jovens, focando especialmente em questões como pedofilia, homofobia, violência contra a juventude negra, a comunidade LGBTQIA+ e mulheres jovens. Fortalecer e ampliar as DECRIM (Delegacia de repressão aos crimes por discriminação racial, religiosa ou de orientação sexual) como mecanismo para efetivar a aplicação dos direitos humanos e fundamentais.
8. Tornar obrigatório o uso de câmeras em viaturas e uniformes de agentes de segurança pública (guardas municipais, polícias estaduais e federais), em todo o país, com transmissão das imagens para uma central de videomonitoramento e armazenamento supervisionado por um órgão vinculado à Secretaria Estadual dos Direitos Humanos. Repudiar o uso do reconhecimento facial (que reforça o racismo) e garantir acesso dotado de transparência, preferencialmente extrajudicial, para aquelas pessoas envolvidas em processos. Fortalecimento de órgãos de fiscalização interna e externa. (Sobre o mesmo tema, ver também a Proposta 17).
9. Revogar a Lei de Drogas do Brasil (Lei 11343/2006), que tem resultado na prisão em massa da juventude, com um impacto desproporcional sobre a população negra e periférica. Formulação de um novo paradigma em relação à Política Sobre Drogas, a partir dos princípios da descriminalização e da política de redução de danos, focado na saúde e na educação. Descriminalização das drogas e regulamentação para o uso medicinal e recreativo. (Sobre o mesmo tema, ver também a Proposta 19).



10. Instituir um programa de segurança nas escolas que contemple: câmeras de monitoramento; botão emergencial para ligação direta ao 190, 192, 191, 193, para que as escolas tenham apoio imediato; reeducação dos profissionais das escolas, com o objetivo de garantir um tratamento cordial com os alunos.
11. Instituir Câmara Técnica que garanta a análise, o atendimento e o acompanhamento das juventudes mais vulneráveis – como LGBTQIA+, pessoas com deficiência, povos de comunidades tradicionais, no meio urbano e rural – dentro do sistema de justiça. Repensar a política carcerária, através de ações interdisciplinares e transversais, que promovam formação cidadã, acesso à educação e ao empreendedorismo social. Criar rede proteção de juventude que envolva todas as políticas públicas.
12. Fortalecer campanhas e projetos de conscientização contra o uso e o abuso de substâncias psicoativas entre a juventude, partindo do princípio de que a faixa etária correspondente ao Estatuto da Juventude, entre 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, representa quase metade da população carcerária do país. Defender a descriminalização das drogas, dado o entendimento de que a criminalização gera o encarceramento em massa da juventude. Defender o acompanhamento pela rede SUS e SUAS para usuários de drogas. (Sobre o mesmo tema, ver também a Proposta 19).
13. Construir de uma proposta legislativa para o desencarceramento, por meio de reforma do Código Penal, com vistas ao restabelecimento das garantias processuais, com aplicabilidade do princípio do devido processo legal, reduzindo o número de presos provisórios que não tiveram acesso ao devido processo legal.



14. Criar escritórios populares, por meio de parcerias entre a Defensoria Pública e as Universidades Federais, destinados ao atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos dos sistemas socioeducativos e prisionais. Esses escritórios focarão na defesa dos direitos humanos dos jovens e oferecerão atendimento prévio às audiências, garantindo acesso efetivo à assistência jurídica completa. Implementação e ampliação de Casas da Justiça e Centros Judiciários de mediação de conflitos, para que a assistência jurídica possa chegar com mais facilidade nos locais mais distantes.
15. Implementar a escuta protegida para jovens e adolescentes vítimas de violência sexual. Desenvolver projetos de educação sexual em escolas municipais e estaduais, com acompanhamento em núcleos de bairro e escolas.
16. Promover a ampliação e a divulgação de Delegacias da Mulher e suas redes de apoio para comunidades e municípios do interior. Aumentar o número de Delegacias da Mulher que funcionem 24 horas em cada cidade e instituir a Patrulha Maria da Penha. Realizar ciclos regulares de formação para agentes públicos que trabalham nestes espaços e em centros de acolhimento. Estabelecer uma portaria no regimento da segurança pública que garanta o atendimento diferencial para mulheres trans, reconhecendo as particularidades desta parcela da população.
17. Criar um plano integrado de políticas públicas (com fundo de investimento próprio), visando erradicar o número de homicídios das juventudes e combater as diversas formas de violências (por sexualidade, gênero e territórios), com olhar especial para a juventude negra.
18. Desenvolver legislação federal que institua polícias comunitárias, estabelecendo uma política de segurança pública comunitária, onde os



agentes de segurança tenham formação e capacitação permanente para atuarem nas comunidades, em diálogo com os cursos de segurança pública.

19. Trabalhar os algoritmos das câmeras para coibir o perfilamento racial. O perfilamento racial é uma prática discriminatória que se baseia na aparência física de uma pessoa para suspeitar de sua conduta. (Sobre o mesmo tema, ver também a Proposta 7).
20. Garantir guarda em ambientes públicos, principalmente em praças, locais de lazer onde jovens se encontram.
21. Efetivar políticas de prevenção, atenção integral e tratamento para jovens adictos e alcoólicos, através dos CAPS especializados e do aumento ao fundo do SUS. Adotar a política de redução de danos, com fiscalização dos Conselhos de Saúde, ou – em sua ausência – do Ministério Público e da Defensoria Pública. Instituir programas de redução de danos, compostos por equipe multiprofissional. (Sobre o mesmo tema, ver também a Proposta 11).
22. Garantir iluminação em espaços de juventude (escolas, praças, igrejas, faculdades, centros culturais e áreas vermelhas).
23. Retomar o Programa Territórios de Paz, que deverá ser conduzido pela SNJ, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Cultura, para a construção de espaços culturais e oferta de cursos profissionalizantes para a juventude.
24. Criação de um Programa Nacional de Combate à Violência aos povos e comunidades tradicionais, incluindo:
 - a. Demarcação e cumprimento da Lei de Proteção do Território das comunidades tradicionais;



- b. Efetivar como lei do programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) (proposta de Lei Mãe Bernadete). Tendo um canal de denúncia e acompanhamento contra a violação dos direitos a quem esteja em situação de risco, vulnerabilidade ou sofrendo ameaças em decorrência de sua atuação em defesa desses direitos.



EIXO 12**DO SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE – SINAJUVE**

Considerando a importância da consolidação da Política Nacional de Juventude como política de estado, a criação do SINAJUVE visa fortalecer a articulação e o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios, melhorando os mecanismos para a implementação das PPJs em todo o território nacional. A consolidação de tal sistema, à luz de outros sistemas de gestão de políticas públicas no país – como o Sistema Único de Saúde, o Sistema Nacional do Emprego, o Sistema Nacional de Meio Ambiente, o Sistema Nacional de Cultura – demanda uma ampliação do lastro, da escala e da perenidade das políticas públicas de juventude, a partir do envolvimento de todos os órgãos e entidades que atuam no seu fortalecimento. Assim, fortalecer o SINAJUVE impõe constituir um esforço, por parte do governo federal, na garantia de seu pleno funcionamento, sobretudo dos entes federativos, no processo de instituição das estruturas de governança e também na articulação do processo de implementação das políticas, programas e projetos que proporcionem a tradução dos direitos previstos no Estatuto da Juventude em políticas públicas concretas para a promoção da autonomia, da emancipação e da qualidade de vida da juventude brasileira.

PROPOSTAS MAIS RECORRENTES

1. Instituir, regulamentar e implementar o Fundo Nacional de Juventude, com vinculação para fundos estaduais e municipais de juventude, através de arrecadação tributária (2% da arrecadação de IPVA, multas, vendas de cigarro, bebidas alcoólicas e IPTU), visando expandir e consolidar as políticas públicas de juventude com mecanismo de financiamento



permanente. Vincular o repasse fundo a fundo dos recursos à existência de órgãos gestores e Conselhos de Juventude nos municípios e estados, garantindo que os repasses de recursos possam viabilizar políticas públicas para a diversidade das juventudes, que considerem gênero, sexo, PCDs, juventudes urbanas e do campo.

2. Fortalecer o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) como uma política estruturante. Garantir, na esfera federal, o orçamento de, no mínimo, 1% (um por cento) para a execução de política pública de juventude; Vincular a adesão dos entes federados ao SINAJUVE, para o repasse de recursos a partir da criação de Conselhos de Juventude ativos e representativos, com planos devidamente estabelecidos para recebimento de políticas, programas e projetos de juventudes. Na regulamentação, criar mecanismos de incentivo financeiro para que os conselhos de juventude possam funcionar em todas as esferas governamentais. Ampliar a disponibilidade de recursos e editais para os órgãos e entidades inscritos no SINAJUVE. O fundo deverá ser gerido pelos Conselhos de Juventude de cada ente federado e focar na implementação das prioridades definidas nas Conferências. Incentivar o mapeamento e a sistematização das políticas públicas de juventude nos estados e municípios. Realizar pesquisas amplas e participativas sobre as juventudes e as demandas por políticas públicas nos estados e municípios. Os resultados das pesquisas serão utilizados para orientar as políticas públicas de juventude e a eventual necessidade de redistribuição dos recursos financeiros nos Estado e municípios.
3. Realizar a integração de dados e mapas sobre juventude e políticas públicas de juventude, no âmbito do SINAJUVE, e recriar o Observatório da Juventude, para realizar diagnósticos, mapeamento do perfil das juventudes e alimentar o Sistema com informações e evidências, assegurando a sua contínua atualização. Promover capacitação para democratizar o acesso e a produção de dados sobre juventude em todos os



entes federados e garantir a intersetorialidade das PPJs, através da criação de instrumentos de monitoramento dessas políticas, com priorização de repasse dos recursos financeiros para os entes federados que cumprirem metas e requisitos anuais de execução de programas e projetos estabelecidos no Plano Nacional de Juventude.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

4. Atualizar, implementar e efetivar o SINAJUVE, integrando também os poderes executivo, legislativo e judiciário, preservando e garantindo a participação juvenil. Reorganizar as atribuições do SINAJUVE para que, com celeridade, os municípios e Estados possam aderir. Após a habilitação ao SINAJUVE, os envolvidos deverão executar as iniciativas previstas no Sistema, como os Planos de Juventude, Conselhos, órgãos gestores de juventude, fundo de juventude, participação dos gestores no fórum nacional de gestores de juventude e participação dos presidentes de conselhos no fórum de nacional de conselheiros de juventude. O êxito no funcionamento dessa engrenagem dependerá da articulação e divulgação em rede entre as esferas nacional, estadual/distrital e municipal.
5. Implementar campanha de divulgação do SINAJUVE e formas de adesão em níveis estadual e municipal. Ampliar e atualizar as cartilhas e os materiais físicos e digitais para divulgação do SINAJUVE.
6. Realizar programas para formação e capacitação continuada sobre o SINAJUVE e sobre as PPJs, especialmente dos agentes promotores das políticas públicas de juventude, ampliando a divulgação de ações e planos dos conselhos de forma mais atrativa aos jovens. Elaborar um modelo padrão a ser considerado na criação de conselhos municipais, com orientação sobre sua formação, composição e seu funcionamento.



7. Garantir editais de incentivo financeiro para a criação/implementação dos organismos de juventude que compõem o SINAJUVE (conselho/órgão gestor).
8. Simplificar o acesso e a adesão ao SINAJUVE, de modo a facilitar o trabalho dos órgãos municipais de juventude. Criar aplicativos do SINAJUVE e divulgar o Sistema nos municípios, com aporte financeiro da União para adesão. Ofertar programas, projetos e serviços continuados aos municípios, com foco nos de pequeno porte, e programas voltados para o campo e cidade.
9. Reativar e regulamentar os instrumentos de gestão do SINAJUVE, mediante lei federal, como política de estado. Regulamentar o SINAJUVE em nível estadual e municipal, através de amplo debate público, e criar o Plano Nacional de Juventude.
10. Criar plataformas nos estados para adesão e integração dos municípios e da sociedade civil ao SINAJUVE, estabelecendo melhores condições de acesso à informação, monitoramento, avaliação das PPJs, e estimular a participação e a formação.
11. Instituir, por lei, o programa “Jovem Legislador”, para garantir a participação juvenil em todas as esferas legislativas nas câmaras municipais, estaduais e federal.
12. Incentivar a criação de Secretarias e Conselhos Municipais de Juventude.
13. Garantir a representação da juventude nos Ministérios, nas Secretarias e nos demais órgãos públicos, com participação no planejamento das ações de cada órgão, viabilizando políticas efetivas e vinculadas ao SINAJUVE.



14. Desenvolver campanhas de mobilização e formação para os agentes públicos e as juventudes sobre o SINAJUVE, com conteúdo e formatos acessíveis para as redes sociais, aplicativos e outros formatos.
15. Fiscalizar, a cada seis meses, com grupo de pelo menos 3 (três) profissionais especializados, o que está sendo realizado em prol da juventude pelos governos estaduais.
16. Incluir os conteúdos relacionados aos direitos e deveres da juventude na base nacional comum curricular, dando ênfase à ampliação do conhecimento sobre o sistema e sua divulgação, com linguagem acessível e própria da juventude.
17. Promover pactuação com o Poder Legislativo, em todos os níveis, para a implementação do Programa Parlamento Jovem. Promover a criação de Escola do Legislativo. Promover a inserção e a ampliação acessível ao Programa Legisla Brasil. Promover a alteração da Resolução nº 12/2003, com maior abrangência do nº de vagas e ampliação, de 5 a 10, para cada estado. Promover a criação de Portal da Transparência Jovem como plataforma com interatividade de apresentação de projetos de iniciativa popular.





Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver.

4^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

